



# ITAPORANGA

## Plano Municipal de Educação

Projeto apresentado  
aos Poderes  
Executivo e  
Legislativo através  
da Secretaria  
Municipal de  
Educação para  
Elaboração do Plano  
Municipal de  
Educação para o  
decênio 2015-2025

**José Carlos do Nute Rodrigues**  
Prefeito Municipal de Itaporanga

**Jucinéia de Oliveira Lara**  
Secretária Municipal da Educação

**Grupo de Estudos e Projetos da Educação Municipal**

Jucinéia de Oliveira Lara  
Sílvia Moreira Lopes  
Jussara de Matos Chagas

**Comitê Gestor responsável pela elaboração do Plano Municipal de Educação de Itaporanga instituída pela Portaria nº 235 de 30 de agosto de 2013.**

Jucinéia de Oliveira Lara  
Sílvia Moreira Lopes  
Jussara de Matos Chagas  
Luzia Ap<sup>a</sup> de Souza Maeno  
Tânia Regina de Melo Rocha  
Selma Ap<sup>a</sup> Pereira Mazur  
Nilton Cesar Bueno  
Rosenéia Donata de O. F. Rocha  
Maria Cristina Colodel  
Luciana Ap<sup>a</sup>. Leite Rodrigues  
Elizete Ap<sup>a</sup> da Silva  
Raquel Briene Ferraz de Almeida  
Maria Lúcia Bezerra Veiga  
Maria Rosa da Silva  
Leonel Freitas de Carvalho  
Elias Lagos Alves  
Luiz Carlos Rodrigues  
Edílson Gomes  
Davi Campos Godoi  
Rômulo A. de Assis Rezende  
Felipe Ap<sup>o</sup> de Queiroz

**Organização, Redação e Análise dos Dados**  
Secretaria Municipal da Educação

**Realização**  
Prefeitura Municipal de Itaporanga

## **COLABORADORES**

Ana Aparecida Garcia Nogueira  
Aracira de Campos Sene  
Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga  
Comitê Gestor G4  
Conselho de Alimentação Escolar  
Conselho do FUNDEB  
Conselho Municipal da Educação  
Eidi Garcia Frezatti  
Elisabete Bertin Pereira  
Elisandra dos Santos Nogueira  
Erica Priscila da Silva  
Fábio Aparecido Jorge  
George P. de C. Vergueiro  
Heroni Augusta  
Jacqueline Franco Almeida  
Leida Aparecida Dognani Rodrigues  
Lúcia Aparecida Alves  
Maria Helena Moraes Azevedo  
Maria Augusta de Almeida Moraes  
Maria Bernadete Lúcio Rodrigues  
Maria do Russil Oliveira  
Maria Regina Romão Fauro  
Marimê do Carmo Theodoro  
Roberto Aparecido da Silva  
Rosa Marcolino da Silva  
Rosa Maria Mazur  
Sueli de Fátima da Cruz Sene  
Tiago Custódio da Silva

## SUMÁRIO

<b>I - APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>06</b>
1. Mensagem do Prefeito Municipal.....	06
2. Mensagem da Secretária Municipal da Educação.....	07
<b>II - INTRODUÇÃO.....</b>	<b>08</b>
<b>III – CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO.....</b>	<b>09</b>
1. Histórico do Município.....	09
2. Brasão do Município.....	10
3. Bandeira do Município.....	11
4. Localização do Município.....	12
5. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM).....	13
6. Dados Educacionais do Município.....	21
<b>IV - NÍVEIS DE ENSINO</b>	
<b>A – EDUCAÇÃO BÁSICA.....</b>	<b>23</b>
<b>1. EDUCAÇÃO INFANTIL.....</b>	<b>23</b>
1.1 Educação Infantil: O atendimento escolar à criança de zero a cinco anos.....	23
1.2 Educação Infantil em Itaporanga: Um pouco de sua história.....	24
1.3 Diagnóstico.....	27
1.4 Diretrizes.....	30
1.5 Metas.....	37
<b>2. ENSINO FUNDAMENTAL.....</b>	<b>33</b>
2.1 Ensino Fundamental de 9 anos – Anos Iniciais.....	33
2.2 Diagnóstico.....	33
2.3 Dados Educacionais.....	35
2.4 Diretrizes.....	35
2.5 Metas.....	37
<b>3. ENSINO FUNDAMENTAL.....</b>	<b>39</b>
3.1 Ensino Fundamental de 9 anos – Anos Finais.....	39
3.2 Diagnóstico.....	39
3.3 Dados Educacionais.....	40
3.4 Metas.....	41
<b>4. ENSINO MÉDIO.....</b>	<b>44</b>
4.1 Diagnóstico.....	44
4.2 Metas.....	45

## **V - MODALIDADES DE ENSINO**

<b>1. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA).....</b>	<b>47</b>
1.1 Reflexões críticas sobre a Educação Básica para Jovens e Adultos no Brasil.....	47
1.2 A Educação de Jovens e Adultos no Brasil.....	49
1.3 Diagnóstico.....	51
1.4 Diretrizes.....	52
1.5 Metas.....	53
1.6 Considerações finais.....	54
<b>2. EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>	
2.1 ETEC – Um pouco de sua história.....	55
2.2 Metas.....	55
<b>3. EDUCAÇÃO INDÍGENA</b>	
3.1 Histórico.....	56
3.2 Diretrizes.....	57
3.3 Metas.....	57
<b>4. EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>	
4.1 Histórico da APAE.....	58
4.2 Diagnóstico da APAE.....	60
4.3 Diretrizes da APAE.....	61
4.4 Educação Inclusiva.....	63
4.5 Metas.....	65

## **VI – TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS**

<b>1. PROGRAMA NACIONAL DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (PROINFO).....</b>	<b>66</b>
1.1 Diagnóstico.....	66
1.2 Metas.....	66

## **VII – FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO E DOS PROFISSIONAIS DE APOIO DA EDUCAÇÃO**

1.1 Diagnóstico.....	67
1.2 Diretrizes.....	68
1.3 Metas.....	70

## **VIII – FINANCIAMENTO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL**

1.1 Diretrizes.....	71
1.2 Metas .....	76

<b>IX - REFERÊNCIA.....</b>	<b>77</b>
-----------------------------	-----------

<b>X - ANEXOS.....</b>	<b>78</b>
------------------------	-----------

# **PLANO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ITAPORANGA/SP**

## **I – APRESENTAÇÃO**

### **1. Mensagem do Prefeito Municipal**

A Educação sempre esteve e sempre estará entre as maiores prioridades da minha gestão.

A realização de um Plano Municipal de Educação nos norteia e nos aponta quais são os caminhos que devemos seguir para concretizar e pôr em prática tudo o que almejamos.

Somente com um planejamento, torna-se possível conhecer os anseios da comunidade e visualizar quais são os passos que devem ser dados a cada vez. Nossa gestão cuidará de perto para que cumpramos as metas aqui propostas.

**José Carlos do Nute Rodrigues**

## **2. Mensagem da Secretária Municipal de Educação**

É muito importante realizarmos planejamentos sobre o que queremos atingir nos próximos anos para a nossa cidade.

A educação tem crescido muito e colhido cada vez mais frutos positivos. No entanto, ainda temos um longo caminho pela frente e muitas metas a serem atingidas. Por isso, planejá-las é essencial.

Esperamos conseguir cumprir o que está proposto no Plano Municipal de Educação e para isso, empenharemos e lutaremos por uma educação de qualidade.

Esse é o meu compromisso, o nosso compromisso e o compromisso de toda a equipe envolvida com a educação no município de Itaporanga.

**Jucinéia de Oliveira Lara**

## II - INTRODUÇÃO

Itaporanga dá um grande salto de qualidade educativa ao elaborar, de forma democrática e participativa, o Plano Municipal de Educação (PME), para os próximos dez anos.

O PME trata do conjunto da educação, no âmbito Municipal, expressando uma política educacional para todos os níveis, bem como as etapas e modalidades de educação e de ensino, objetivando organização e fortalecimento dos sistemas de ensino, de modo geral (municipal, estadual, particular e filantrópico).

É um Plano de Estado e não somente um Plano de Governo. Sua elaboração está preconizada no Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei nº 13.005, de 24 de junho de 2014, que declara:

“Art. 8º. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contando da publicação desta Lei.

De forma resumida, os principais aspectos norteadores abordados são: a elevação global do nível de escolaridade da população de Itaporanga; a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis; a redução das desigualdades sociais e regionais, no tocante ao acesso e à permanência na educação pública; e a democratização da gestão do ensino público nos estabelecimentos oficiais.

Obedecendo ao princípio constitucional de gestão democrática do ensino público, preconizada na Constituição Federal Art. 206º, Inciso VII, observando a gestão democrática de ensino e da educação, a garantia de princípios de transparência e impessoalidade, a autonomia e a participação, a liderança e o trabalho coletivo, a representatividade e a competência, envolvendo todos os segmentos sociais, políticos assim como os poderes executivo, legislativo e sociedade civil foi construído o presente Plano Municipal de Educação, um plano decenal. Ele requer, de todos nós, que dele participamos com clareza e objetividade a respeito de qual educação queremos.

Esperamos que o Plano Municipal de Educação de Itaporanga garanta uma Educação Plena, que contribua para a formação de cidadãos com uma nova visão de mundo, em condições para interagir, na contemporaneidade, de forma construtiva, solidária, participativa e sustentável.

### **III - CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO**

#### **1. Histórico do Município**

A história de Itaporanga está ligada à figura do Barão de Antonina, João da Silva Machado, senhor de extensas sesmarias no norte do Paraná e sul de São Paulo. A ocupação de suas terras foi marcada pelo trabalho de catequização dos índios Caingangues que as habitavam. Para esta tarefa, solicitou a presença de padres capuchinhos vindos da Itália com a intervenção de Dom Pedro II, em 1843.

Ao Frei Pacífico de Montefalco, coube a zona do Rio Verde, área demarcada pela confluência dos rios Verde e Itararé. Em 21 de agosto de 1845, o frei fundou o núcleo populacional do qual nasceria o município de Itaporanga, erguendo uma capela e uma casa rústica no meio da mata.

O antigo povoado, chamado "São João Batista do Rio Verde", foi elevado a freguesia do município de Itapeva (município este então conhecido como "Faxina") em 5 de março de 1855 e, em 6 de março de 1871, foi elevado a vila, separando-se de Itapeva. Foi elevada a cidade em 11 de junho de 1898.

Em 21 de junho de 1899, o nome do município foi alterado de "São João Batista do Rio Verde" para "Itaporanga", termo de origem indígena que significa "pedra bonita", e foi escolhido devido à existência de muitas pedras ao longo do Rio Verde, que banha o Município.

No município de Itaporanga, tem-se localizado o 3º maior mosteiro brasileiro, fundado por alemães no período pós-segunda guerra. A Abadia Cisterciense de Nossa Senhora da Santa Cruz é tão substancial que a lenda reza ter um tamanho subterrâneo semelhante ao seu espaço físico visível.



**Abadia Cisterciense de Nossa Senhora da Santa Cruz**

## 2. Brasão do Município de Itaporanga



O brasão de armas do Município de Itaporanga, de acordo com a Lei nº 729, de 10 de Junho 1974, Artigo 1º, é um dos símbolos do município junto a Bandeira Municipal.

Segundo o Artigo 2º, desta lei, este Brasão foi idealizado pelo Dr. Lauro Ribeiro Escobar, do Conselho Estadual de Honrarias e Mérito, e assim se descreve:

Escudo redondo, de prata, com o leão de púrpura, armado de goles, carregado na espádua de um machado de ouro e acompanhado em chefe de duas cruzes latinas de blau, sainte de contra chefe de blau, este carregado de um carbúnculo de ouro de oito raios. O escudo é encimado por coroa mural de prata com oito torres, suas portas abertas de goles e têm como suporte à direita, um ramo de feijoeiro e à sinistra uma haste de milho, ambos produzindo, ao natural. Listel de prata, com o topônimo “Itaporanga” entre os milésimos “1871 1890”, de blau.

O brasão de armas tem a seguinte interpretação, de acordo com o artigo 3º:

- I** - O escudo redondo, ou ibérico, era usado em Portugal à época do descobrimento do Brasil e sua adoção representa homenagem do município de Itaporanga aos primeiros colonizadores e desbravadores da nossa pátria;
- II** - O metal prata, tem o significado heráldico da felicidade, pureza, verdade, franqueza, integridade, equidade, formosura e temperança, lembrando que a integridade dos administradores proporciona a felicidade dos munícipes;
- III** - O leão da púrpura, armado de goles com as unhas vermelhas, carregado na espádua de um machado de ouro, em prata, é peça das armas de João da Silva Machado, Barão de Antonina com honras de grandeza, primitivo proprietário das terras onde se situa nosso município e responsável pelo povoamento da região;
- IV** - O leão é símbolo de força, coragem, mando, domínio, grandeza de ânimo, magnanimidade e vigilância: o machado é símbolo de jurisdição e justiça;
- V** - A cor púrpura significa nobreza, grandeza, soberania, gravidade, temperança, devoção, tranquilidade, abundância, riqueza, dignidade, autoridade e liberdade;
- VI** - As duas cruzes latinas de blau (azul) evocam a extraordinária figura de Frei Pacífico de Montefalco, abnegado missionário que pacificou e catequizou os índios bravios da região, assim como a rústica capela por ele construída, núcleo que deu origem ao município;

- VII** - A cor blau (azul) indica a justiça, formosura, doçura, nobreza, perseverança, zelo, lealdade, firmeza, incorruptível, glória e virtude;
- VIII** - O carbúnculo significa em heráldica a pedra preciosa, constituindo peça parlante, pois lembra o topônimo Itaporanga, em idioma tupi, pedra bonita, ou preciosa;
- IX** - O metal ouro representa a riqueza, esplendor, generosidade, nobreza, glória, poder, força, soberania e mando;
- X** - A coroa mural é símbolo da emancipação política, e, de prata com oito torres, das quais apenas cinco estão aparentes, constitui a reservada às cidades. As portas abertas proclamam o caráter hospitaleiro do povo de Itaporanga e a cor goles (vermelho), por ser no Brasil a representativa de Direito e da Justiça, está a indicar que Itaporanga é cabeça de Comarca, como a dizer. “Dentro destas portas, encontrareis a Justiça”;
- XI** - O ramo de feijoeiro e a haste de milho, ambos produzindo, atestam a fertilidade das terras generosas de Itaporanga, de que são importantes produtos;
- XII** - No listel, o topônimo “Itaporanga” identifica o Município e os milésimos “1871” e “1890”, indicam, respectivamente, o ano em que Itaporanga obteve sua emancipação política e aquele em que foi elevada à categoria de Comarca.

### 3. Bandeira do Município



De acordo com o Artigo 4º da Lei nº 729, de 10 de Junho 1974, a Bandeira de Itaporanga, assim se descreve: “retangular, de azul, com um carbúnculo de amarelo e, em franco cantão de branco”. Segundo o Artigo 5º, a bandeira municipal tem as mesmas proporções da bandeira nacional, sendo 14 (catorze) módulos de altura por 20 (vinte) módulos de comprimento, o carbúnculo com 8,5 (oito e meio) módulos de diâmetro, com centro situado a 13,5 (treze e meio) módulos de distância da tralha, sendo que o brasão de armas possui 5 (cinco) módulos de altura.

#### 4. Localização do Município de Itaporanga

O município está localizado na região do sudoeste do estado de São Paulo, onde sua distância da capital é de 367 km, seus municípios limítrofes são Riversul, Itaberá, Coronel Macedo, Barão de Antonina, Fartura e Santana do Itararé - PR.

Possui uma área de 507,705 km<sup>2</sup>, representando 0,2046% do Estado de São Paulo, localizado a uma latitude de 23°42'28'' ao Sul e a uma longitude de 49°29'23'' ao oeste do meridiano de Greenwich, a uma altitude de 589 metros.



Atualmente, de acordo com o último Censo de 2010, o município possui 14.549 habitantes distribuídos na zona rural e urbana. Sua densidade demográfica é de 28,66 hab/km<sup>2</sup>, sendo sua microrregião Itapeva e mesorregião Itapetininga.

<b>Região Administrativa</b>	<b>Itapeva</b>
<b>Código do Município</b>	3522802
<b>Aniversário de Fundação</b>	21 de Agosto
<b>Aniversário de Emancipação</b>	06 de Março
<b>Santo Padroeiro</b>	São João Batista
<b>Gentílico</b>	Itaporanguense
<b>Prefeito</b>	José Carlos do Nute Rodrigues
<b>Vice-Prefeito</b>	Gezuíno Rovides
<b>População (Censo 2010)</b>	14.549 habitantes
<b>Bioma</b>	Cerrado e Mata Atlântica

Fonte: Seade

## 5. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM).

O IDH Municipal varia de 0 a 1 considerando indicadores de longevidade (saúde), renda e educação. Quanto mais próximo de 0, pior é o desenvolvimento humano do município. Quanto mais próximo de 1, mais alto é o desenvolvimento do município.

<b>Faixas de Desenvolvimento Humano (2010)</b>	
<b>Muito Baixo</b>	0,000 até 0,499
<b>Baixo</b>	0,500 até 0,599
<b>Médio</b>	0,600 até 0,699
<b>Alto</b>	0,700 até 0,799
<b>Muito Alto</b>	0,800 até 1,000

Fonte: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNDU)

<b>IDH de Itaporanga - SP</b>	
<b>IDH MUNICIPAL</b>	0,719
<b>IDH – M DE LONGEVIDADE</b>	0,835
<b>IDH – M DE RENDA</b>	0,681
<b>IDH – M DE EDUCAÇÃO</b>	0,653

Fonte: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNDU)

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Itaporanga é 0,719, em 2010. O município está situado na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,7 e 0,799).

Entre 2000 e 2010, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,202), seguida por Longevidade e por Renda. Entre 1991 e 2000, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,241), seguida por Longevidade e por Renda.

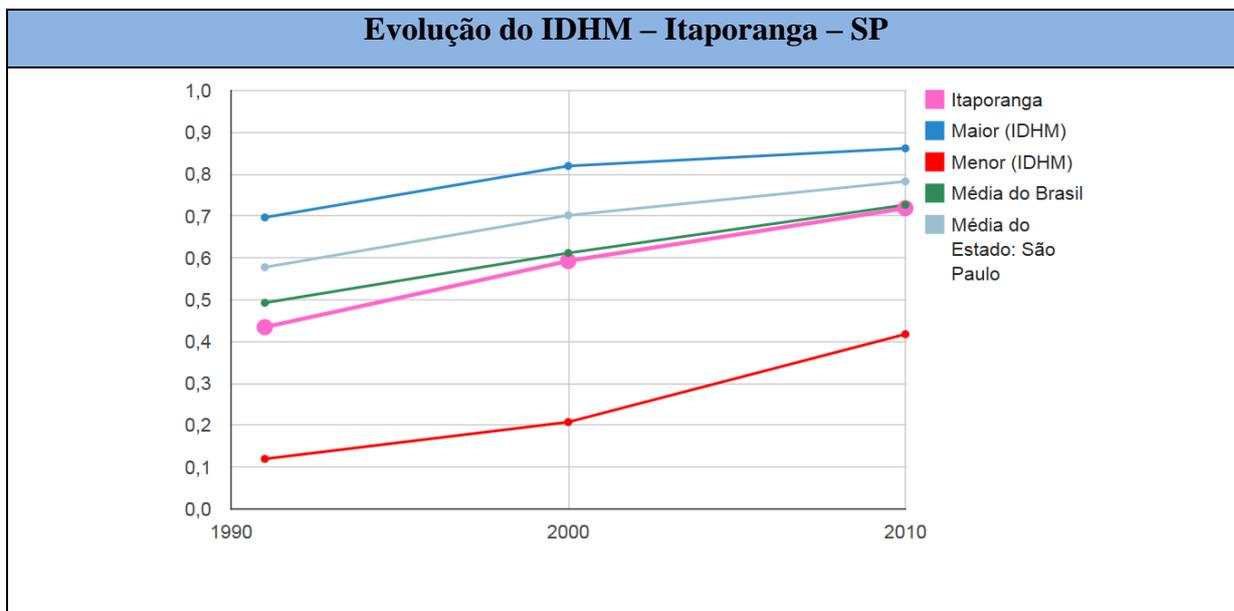
<b>Índice de Desenvolvimento Humano e seus componentes – Itaporanga - SP</b>			
<b>IDHM e componentes</b>	<b>1991</b>	<b>2000</b>	<b>2010</b>
<b>IDHM Educação</b>	0,210	0,451	0,653
<b>% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo</b>	13,07	26,92	41,33
<b>% de 5 a 6 anos na escola</b>	27,69	80,57	97,23
<b>% de 11 a 13 anos nos anos finais do fundamental ou fundamental completo</b>	46,92	76,98	90,90
<b>% de 15 a 17 anos com fundamental completo</b>	23,65	47,40	81,05
<b>% de 18 a 20 anos com médio completo</b>	8,05	28,73	59,48
<b>IDHM Longevidade</b>	0,688	0,758	0,835
<b>Esperança de vida ao nascer</b>	66,30	70,46	75,11
<b>IDHM Renda</b>	0,570	0,611	0,681
<b>% de 11 a 13 anos nos anos finais do fundamental ou fundamental completo</b>	276,83	358,15	552,76

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

O IDHM, entre 1991 e 2000, respectivamente, passou de 0,435 para 0,593, uma taxa de crescimento de 36,32%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 27,96% .

O IDHM, entre 2000 e 2010, respectivamente, passou de 0,593 para 0,719, uma taxa de crescimento de 21,25%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 30,96%.

Itaporanga teve um incremento no seu IDHM de 65,29% nas últimas duas décadas, acima da média de crescimento nacional (47%) e acima da média de crescimento estadual (35%). A distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1 (um), foi reduzido em 50,27% entre 1991 e 2010.



Fonte: Pnud, Ipea e FJP

A população de Itaporanga é de 14.549 habitantes, segundo o Censo realizado em 2010. Entre 2000 e 2010, a população de Itaporanga teve uma taxa média de crescimento anual de 0,14% e na década anterior, de 1991 a 2000, a taxa média de crescimento anual foi de -0,31%.

Nas últimas duas décadas, a taxa de urbanização cresceu 26,76%.

### População Total, por Gênero, Rural/ Urbana e Taxa de Urbanização – Itaporanga - SP

População	População (1991)	% do total (1991)	População (2000)	% do total (2000)	População (2010)	% do total (2010)
População total	14,756	100,00	14,354	100,00	14,549	100,00
População residente masculina	7,442	50,43	7,241	50,45	7,280	50,04
População residente feminina	7,314	49,57	7,113	49,55	7,269	49,96
População urbana	8,828	59,83	9,931	69,19	11,033	75,83
População rural	5,928	40,17	4,423	30,81	3,516	24,17
Taxa de urbanização	-	59,83	-	69,19	-	75,83

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

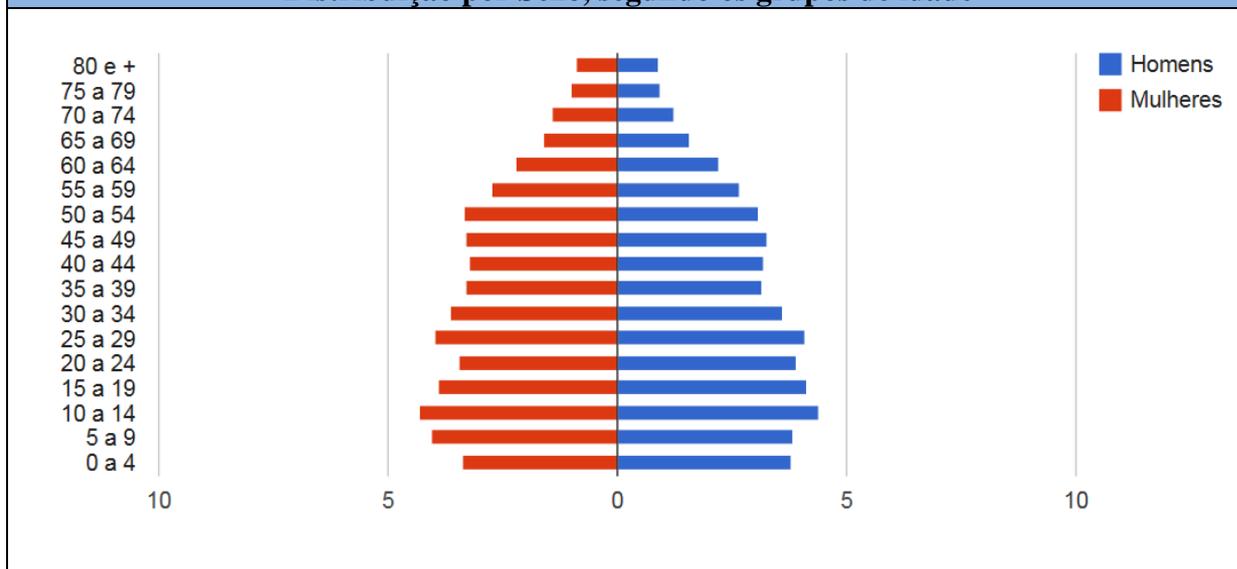
Entre 2000 e 2010, a razão de dependência de Itaporanga passou de 56,07% para 50,21% e a taxa de envelhecimento evoluiu de 7,09% para 9,63%. Entre 1991 e 2000, a razão de dependência foi de 70,32% para 56,07%, enquanto a taxa de envelhecimento evoluiu de 5,18% para 7,09%.

### Estrutura Etária da População – Itaporanga - SP

Estrutura Etária	População (1991)	% do total (1991)	População (2000)	% do total (2000)	População (2010)	% do total (2010)
Menos de 15 anos	5,328	36,11	4,140	28,84	3,462	23,80
15 a 64 anos	8,663	58,71	9,197	64,07	9,686	66,58
População de 65 anos ou mais	765	5,18	1,017	7,09	1,401	9,63
Razão de dependência	70,32	0,48	56,07	0,39	50,21	0,35
Taxa de envelhecimento	-	5,18	-	7,09	-	9,63

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

### Pirâmide etária– Itaporanga – SP Distribuição por Sexo, segundo os grupos de idade



Fonte: Pnud, Ipea e FJP

A mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano) em Itaporanga reduziu 35%, passando de 22,6 por mil nascidos vivos em 2000 para 14,6 por mil nascidos vivos em 2010.

<b>Longevidade, Mortalidade e Fecundidade – Itaporanga – SP</b>	<b>1991</b>	<b>2000</b>	<b>2010</b>
<b>Esperança de vida ao nascer</b>	66,3	70,5	75,1
<b>Mortalidade inantil</b>	33,3	22,6	14,6
<b>Mortalidade até 5 anos de idade</b>	37,7	26,3	16,9
<b>Taxa de fecundidade total</b>	3,4	2,5	2,3

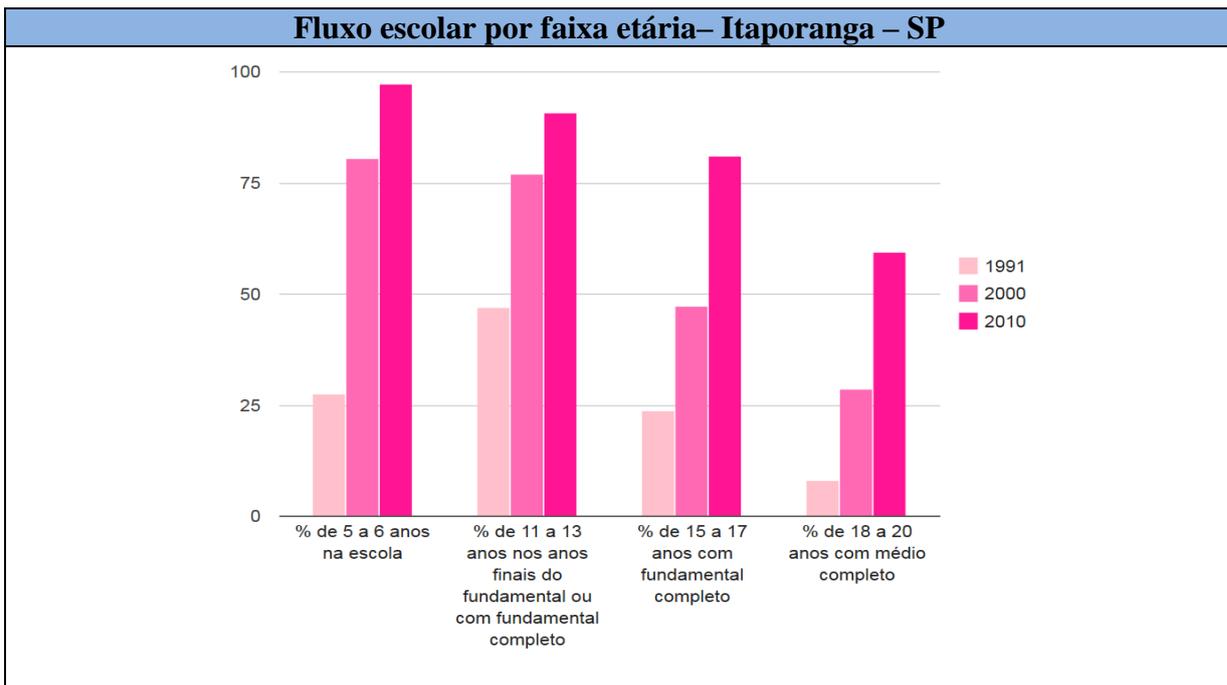
**Fonte:** Pnud, Ipea e FJP

Em Itaporanga, a esperança de vida ao nascer aumentou 8,8 anos nas últimas duas décadas, passando de 66,3 anos em 1991 para 70,5 anos em 2000, e para 75,1 anos em 2010.

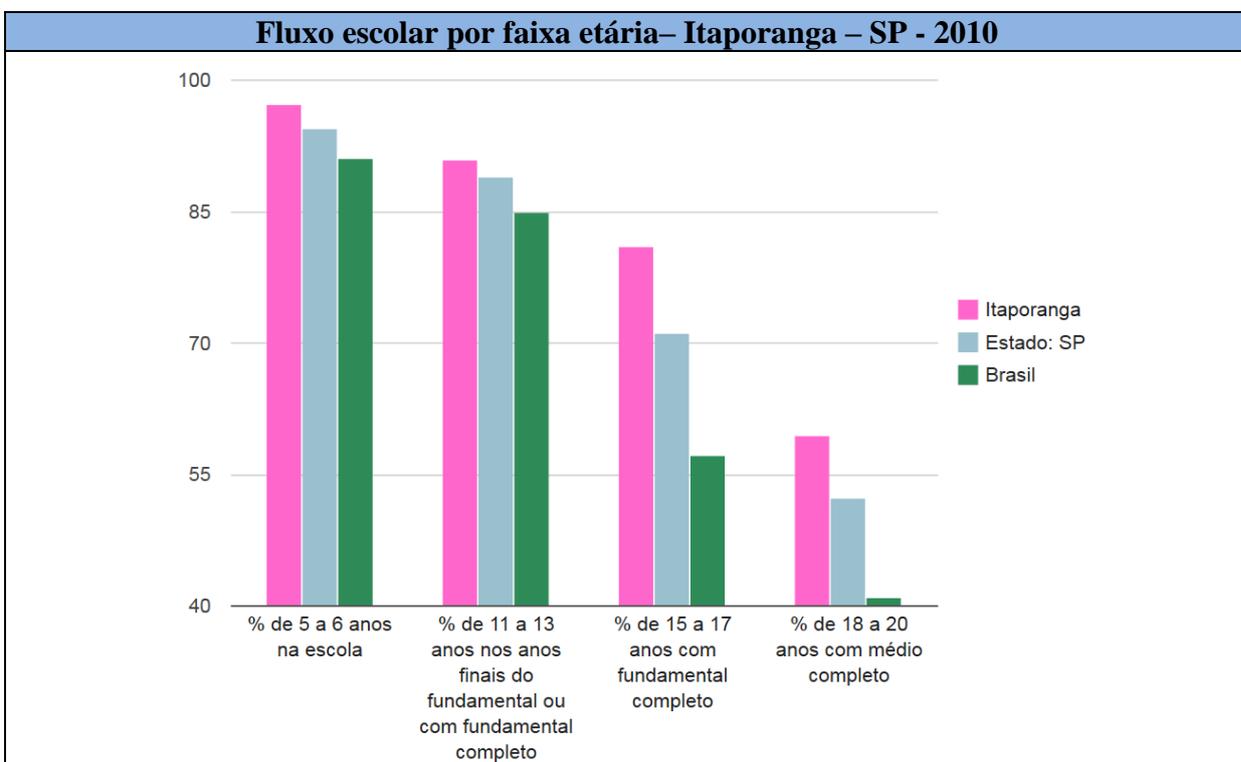
A proporção de crianças e jovens frequentando ou tendo completado determinados ciclos indica a situação da educação entre a população em idade escolar do município e compõe o IDHM Educação.

No período de 2000 a 2010, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola cresceu 20,68% e no de período 1991 e 2000, 190,97%. A proporção de crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental cresceu 18,08% entre 2000 e 2010 e 64,07% entre 1991 e 2000.

A proporção de jovens entre 15 e 17 anos com ensino fundamental completo cresceu 70,99% no período de 2000 a 2010 e 100,42% no período de 1991 a 2000. E a proporção de jovens entre 18 e 20 anos com ensino médio completo cresceu 107,03% entre 2000 e 2010 e 256,89% entre 1991 e 2000.



Fonte: Pnud, Ipea e FJP

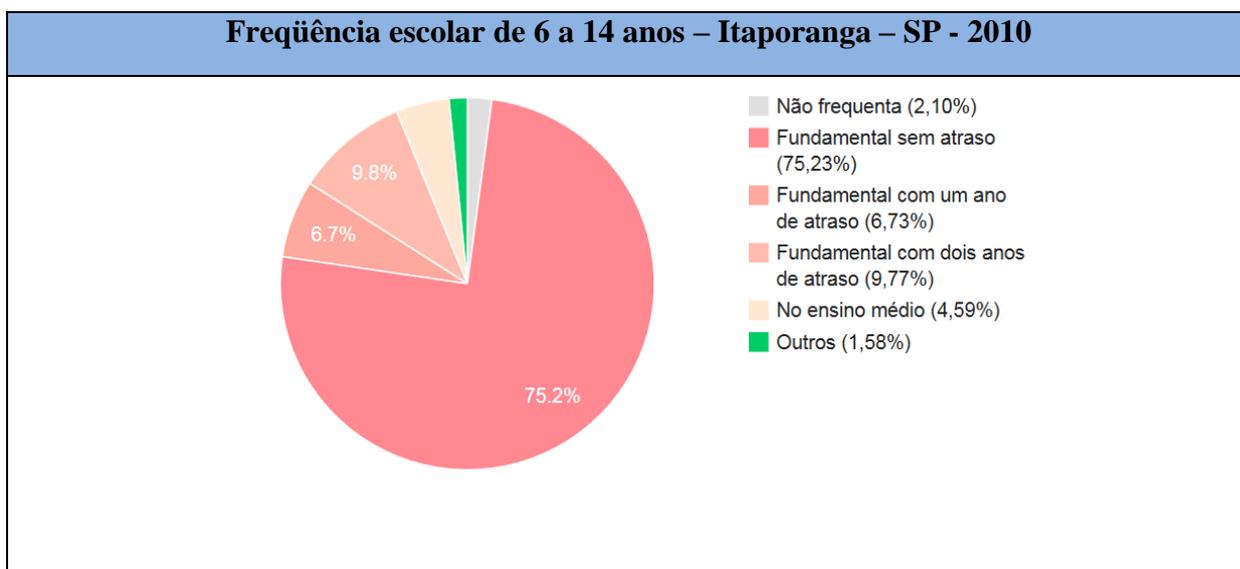


Fonte: Pnud, Ipea e FJP

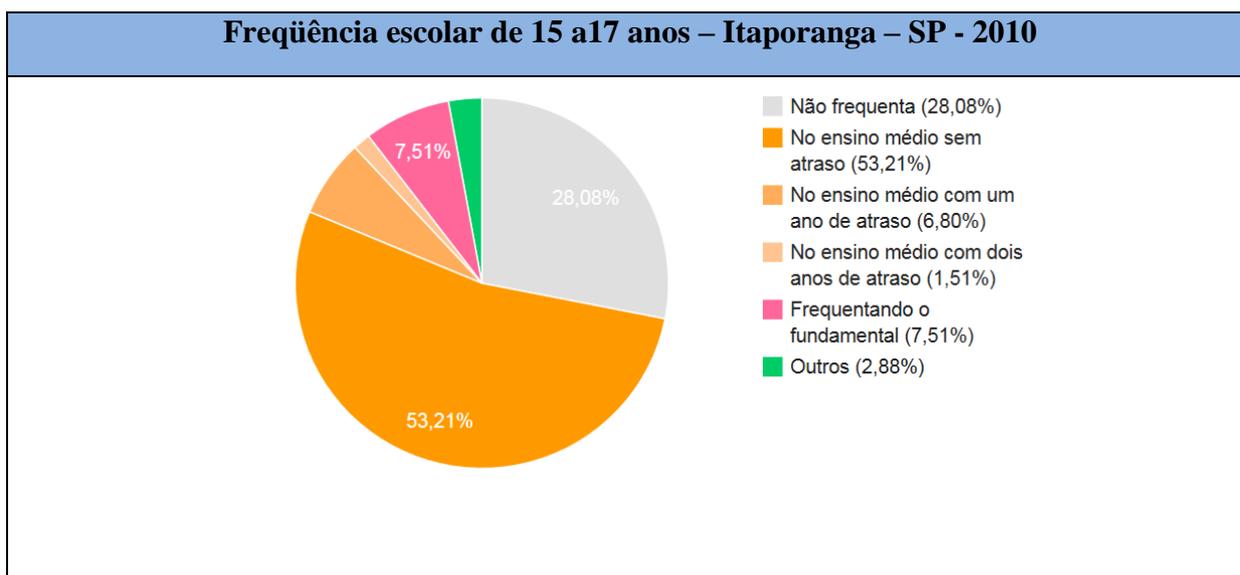
Em 2010, 75,23% dos alunos entre 6 e 14 anos de Itaporanga estavam cursando o ensino fundamental regular na série correta para a idade. Em 2000 eram 71,05% e, em 1991, 52,15%. Entre os jovens de 15 a 17 anos, 53,21% estavam cursando o ensino médio regular sem atraso.

Em 2000 eram 23,60% e, em 1991, 9,48%. Entre os alunos de 18 a 24 anos, 7,00% estavam cursando o ensino superior em 2010, 2,52% em 2000 e 2,06% em 1991.

Nota-se que, em 2010, 2,10% das crianças de 6 a 14 anos não frequentavam a escola, percentual que, entre os jovens de 15 a 17 anos atingia 28,08%.

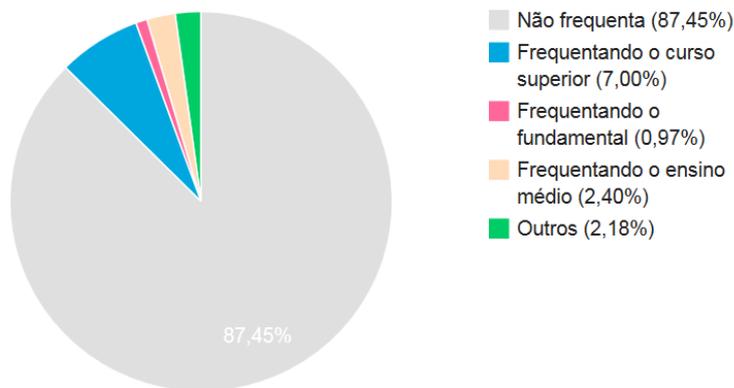


Fonte: Pnud, Ipea e FJP



Fonte: Pnud, Ipea e FJP

### Frequência escolar de 18 a 24 anos – Itaporanga – SP - 2010



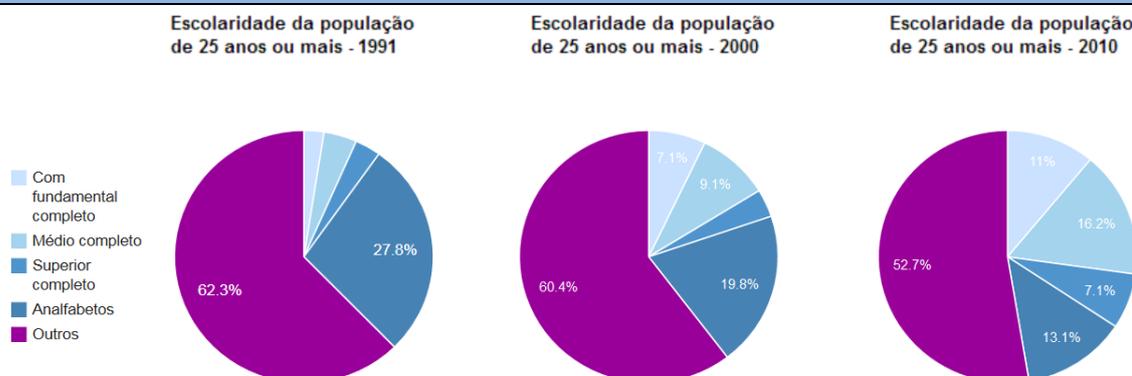
Fonte: Pnud, Ipea e FJP

A escolaridade da população adulta é importante indicador de acesso a conhecimento e também compõe o IDHM Educação.

Em 2010, 41,33% da população de 18 anos ou mais de idade tinha completado o ensino fundamental e 28,01% o ensino médio. Em São Paulo, 62,91% e 44,86% respectivamente. Esse indicador carrega uma grande inércia, em função do peso das gerações mais antigas e de menos escolaridade.

A taxa de analfabetismo da população de 18 anos ou mais diminuiu 12,52% nas últimas duas décadas.

### Escolaridade da população de 25 anos ou mais – Itaporanga - SP



Fonte: Pnud, Ipea e FJP

A renda per capita média de Itaporanga cresceu 99,67% nas últimas duas décadas, passando de R\$276,83 em 1991 para R\$358,15 em 2000 e R\$552,76 em 2010. A taxa média anual de crescimento foi de 29,38% no primeiro período e 54,34% no segundo. A extrema pobreza (medida pela proporção de pessoas com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 70,00, em reais de agosto de 2010) passou de 22,74% em 1991 para 16,67% em 2000 e para 3,42% em 2010.

<b>Renda, Pobreza e Desigualdade- Itaporanga/SP</b>	<b>1991</b>	<b>2000</b>	<b>2010</b>
<b>Renda per capita</b>	276,83	358,15	552,76
<b>% de extremamente pobres</b>	22,74	16,67	3,42
<b>% de pobres</b>	48,99	36,25	14,74
<b>Índice de Gini</b>	0,58	0,58	0,53

**Fonte:** Pnud, Ipea e FJP

Pode-se observar que no decorrer de 19 anos o percentual de população em domicílio com água encanada, energia elétrica e coleta de lixo teve uma melhora significativa, uma vez que alcançou quase totalidade da população Itaporanguense.

Atualmente o serviço de água e esgoto é realizado pela SABESP; o serviço de energia elétrica pela ELEKTRO e o serviço de coleta de lixo é realizada pela Prefeitura Municipal.

<b>Indicadores de Habitação – Itaporanga/SP</b>	<b>1991</b>	<b>2000</b>	<b>2010</b>
<b>% da população em domicílio com água encanada</b>	72,50	89,53	95,68
<b>% da população em domicílio com energia elétrica</b>	87,06	97,04	99,63
<b>% da população em domicílio com coleta de lixo</b>	82,94	95,86	99,56

**Fonte:** Pnud, Ipea e FJP

## 6. Dados Educacionais do Município

Itaporanga possui instituições educacionais, municipais, estaduais, filantrópicas e particulares, atendendo as seguintes etapa/modalidade de ensino:

<b>Estabelecimentos de ensino, por dependência administrativa, segundo a etapa/modalidade de ensino.</b>	
<b>Dependência administrativa</b>	<b>Educação Infantil</b>
<b>Municipal</b>	Creche Educacional Infância Feliz “Prof. <sup>a</sup> Sandra Regina Pires”
	Creche Educacional “Prof. <sup>a</sup> Maria José Augusto”
	Creche Escola “Prefeito Hernani Camargo”
	E.M. “Prof. <sup>o</sup> Júlio Gonçalves de Oliveira”
	Creche Escola “Prof. <sup>a</sup> Aparecida de Jesus Baumguertner”
	Escola Municipal “Pe. Osvaldo Guedes Paulo”
	Escola Municipal “Dom Athanázio Merkle”
<b>Particular</b>	Colégio Educacional de Itaporanga “Positivo”
	Colégio Magister de Ensino - “Objetivo”
	Centro Recreativo Educacional - “Pintando o 7”
<b>Dependência administrativa</b>	<b>Ensino Fundamental - Anos Iniciais</b>
<b>Municipal</b>	Escola Municipal “Cel. Vicente Russo do Amaral”
	Escola Municipal “Dom Athanázio Merkle”
	Creche Escola “Prof. <sup>a</sup> Aparecida de Jesus Baumguertner”
	E.M. “Prof. <sup>o</sup> Júlio Gonçalves de Oliveira”
	Escola Municipal “Patrimônio Coração de Jesus”
<b>Particular</b>	Escola Municipal “Patrimônio São Sebastião”
	Colégio Educacional de Itaporanga “Positivo”
	Colégio Magister de Ensino - “Objetivo”
<b>Dependência administrativa</b>	<b>Ensino Fundamental - Anos Finais</b>
	Escola Estadual “Dona Elisa de Campos Lima Novelli”.
	Escola Estadual “Epitácio Pessoa”
	Escola Estadual “Prof. Octávio de Almeida Bueno
<b>Dependência administrativa</b>	<b>Ensino Médio</b>
	Escola Estadual “Dona Elisa de Campos Lima Novelli”
	Escola Estadual “Epitácio Pessoa”
	Escola Estadual “Prof. Octávio de Almeida Bueno
<b>Dependência administrativa</b>	<b>Educação Indígena</b>
<b>Estadual</b>	E. E. I Tekoa Porã
<b>Dependência administrativa</b>	<b>Educação de Jovens e Adultos</b>
<b>Municipal</b>	Escola Municipal “Cel. Vicente Russo do Amaral”
<b>Dependência administrativa</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>
<b>Estadual</b>	ETEC
<b>Dependência administrativa</b>	<b>Educação Especial</b>
<b>Filantrópica</b>	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Fonte: SME

**Estabelecimentos de ensino, por dependência administrativa, segundo a etapa/modalidade de ensino.**

<b>Tipo de Estabelecimento</b>	<b>Total</b>	<b>Municipal</b>	<b>Estadual</b>	<b>Privada</b>	<b>Conveniada</b>	<b>Outras Sec. Estado</b>
<b>Creche</b>	09	06	-	03	-	-
<b>Pré-escola</b>	12	09	-	03	-	-
<b>Ensino Fundamental (Anos Iniciais)</b>	08	06	-	02	-	-
<b>Ensino Médio</b>	04	-	03	01	-	-
<b>Ensino Fundamental (Anos Finais)</b>	06	-	03	03	-	-
<b>Educação de Jovens e Adultos</b>	01	01	-	-	-	-
<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>	01	-	01	-	-	-
<b>Educação Indígena</b>	01	-	01	-	-	-
<b>Educação Superior</b>	01	-	-	01	-	-
<b>Total de estabelecimentos</b>	43	20	03	10	-	-

Fonte: SME

## **IV - NÍVEIS DE ENSINO**

### **A - EDUCAÇÃO BÁSICA**

A Educação Básica é o primeiro nível do ensino escolar no país e compreende três etapas: a Educação Infantil (para crianças de zero a cinco anos), o Ensino Fundamental (para alunos de seis a quatorze anos) e o Ensino Médio (para alunos de quinze a dezessete anos).

Ao longo desse percurso, crianças e adolescentes devem receber a formação comum indispensável para o exercício da cidadania, como aponta a Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Também é um objetivo da Educação Básica fornecer os meios para que os estudantes progredam no trabalho e em estudos posteriores, sejam eles no ensino superior ou em outras modalidades educativas.

A Rede Municipal de Ensino atende a Educação Infantil e o Ensino Fundamental nos Anos Iniciais.

#### **1. EDUCAÇÃO INFANTIL**

##### **1.1 Educação Infantil: O atendimento escolar à criança de zero a cinco anos**

O atendimento em creches e pré-escolas como direito social das crianças se afirma na Constituição de 1988, com o reconhecimento da Educação Infantil como dever do Estado com a Educação. O processo que resultou nessa conquista teve ampla participação dos movimentos comunitários, dos movimentos de mulheres, dos movimentos de trabalhadores, dos movimentos de redemocratização do país, além, evidentemente, das lutas dos próprios profissionais da educação.

Desde então, o campo da Educação Infantil vive um intenso processo de revisão de concepções sobre educação de crianças em espaços coletivos, e de seleção e fortalecimento de práticas pedagógicas mediadoras de aprendizagens e do desenvolvimento das crianças.

Em especial, têm se mostrado prioritárias as discussões sobre como orientar o trabalho junto às crianças de até três anos em creches e como assegurar práticas junto às crianças de quatro e cinco anos que prevejam formas de garantir a continuidade no processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, sem antecipação de conteúdos que serão trabalhados no Ensino Fundamental. (Referencia: Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil).

Faz-se necessário destacar, ainda, que a Educação Infantil não tem como propósito preparar crianças para o ensino fundamental, essa etapa da educação básica possui objetivos próprios, os quais devem ser alcançados a partir do respeito, do cuidado e da educação de crianças que se encontram em um tempo singular da primeira infância. No que concerne ao ensino fundamental, às crianças de seis anos, assim como as de sete a dez anos de idade, precisam de uma proposta curricular que atenda a suas características, potencialidades e necessidades específicas. (Referencia: Ensino Fundamental de Nove Anos Orientações para a Inclusão da Criança de Seis Anos de Idade)

## **1.2 Educação Infantil em Itaporanga: Um pouco de sua história**

Em Itaporanga, a Rede de Ensino Infantil foi criada no final da década de 60 entre os anos 1964/1968 aproximadamente com a denominação de Parque Infantil que mais adiante teve alterado para “Escola Municipal Jardim da Infância”.

No dia 3 de fevereiro de 1992, pela Lei Complementar nº 1274 recebeu nova denominação Pré-Escola Municipal “Pe. Osvaldo Guedes Paulo”.

Nesse ano realizou-se o primeiro concurso para professor municipal, admitindo-se seis professores e a escola passou a funcionar em dois períodos, atendendo cerca de 180 alunos, não havendo, contudo, direção e nem coordenação.

Mais adiante passou a denominar Pré-escola Infantil “Pe. Osvaldo Guedes Paulo” e com o Decreto nº1405 de 12 de setembro de 2001 recebeu o atual nome de Escola Municipal “Pe. Osvaldo Guedes Paulo”.

Também funcionava em 1982, neste mesmo espaço, a Creche, visando atender as mães que trabalhavam fora como secretárias do lar ou até mesmo como trabalhadoras do campo. Com atuação estritamente assistencialista, atendia cerca de 70 crianças.

A Creche denominada “Infância Feliz”, fundada em Setembro de 1978 por iniciativa de um grupo de senhoras Itaporanguenses preocupadas com os problemas enfrentados por mães carentes que necessitavam trabalhar fora de suas casas e não tinham onde deixar seus filhos, atendia cerca de 25 crianças e era liderada por uma assistente social. Funcionava em prédio alugado e mantido por donativos da própria comunidade.

Após um período de sua criação passou a receber pequenas verbas, continuando a comunidade a arcar com a maior parte das despesas de manutenção. No ano de 1980 recebeu em doação da Associação Brasileira Cisterciense, entidade religiosa, com sede nesta cidade,

representada pelo seu Presidente Dom Estevan Stork, um terreno situado na Rua 7 de Setembro, sem número, medindo 2.299,40 metros.

No ano 1986 a “Infância Feliz Creche de Itaporanga” passou a funcionar no antigo Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças, onde atualmente funciona a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).

Somente no ano de 1988 o atual prédio da creche foi construído pela prefeitura, com os serviços de fundação realizados pela Sabesp, com respaldo financeiro da sociedade e da ordem dos Cistercienses através de Dom Stevam Stork e o Pe. Deodato M. Tem Kate, embora não totalmente concluído o prédio, a creche passou a funcionar.

Em Dezembro de 1990 se deu a inauguração do atual prédio da “Infância Feliz Creche de Itaporanga” situada na Rua 7 de Setembro, nº1655, até então sendo uma entidade Filantrópica.

A creche, depois de um longo período como associação privada, por Decreto 1942/2007, de 10/10/2007 e por decisão do Ministério Público, sofreu intervenção do poder Público Municipal em razão do afastamento judicial de toda sua diretoria, em decorrência de irregularidades na gestão da instituição.

Em Setembro de 2009, pela Lei nº 2.077/2009, de 14/09/2009 a “Infância Feliz Creche de Itaporanga” foi novamente inaugurada com o nome Creche Educacional Infância Feliz “Professora Sandra Regina Pires”, passando a possuir característica educacional, admitindo gestão pedagógica própria, responsável pelos docentes na creche.

Foi aproximadamente em 2005, pelo Decreto Municipal 1739/05 dispôs sobre a regulamentação da Educação Infantil na Escola Municipal “Dom Atanázio Merkle”, atendendo atualmente crianças de cinco anos de idade.

Contávamos ainda em 2005, com atendimento nas creches dos bairros rurais Rio Verde, Santo Antônio e Cruzeiro com caráter assistencialista exercendo a função de alimentar e cuidar, realizada apenas por profissionais não habilitados.

Em 2006 buscou-se junto a Diretoria de Ensino de Itararé orientação para regulamentação destas em função de transformá-las em educacionais e assim cadastrá-las no Sistema Prodesp (Gdae) buscando recursos para promover junto às famílias um trabalho de desenvolvimento das crianças respeitando os princípios éticos, políticos e estéticos deixando assim de ser apenas uma instituição de assistência aos pais, mas de formação integral das crianças ali inseridas.

Foi então que as significativas melhorias aconteceram como reestruturação da equipe de profissionais, mobiliários adequados às faixas etárias e alimentação balanceada e nutritiva respeitando as necessidades alimentares de cada faixa etária.

Gradativamente foi-se efetivando a expansão física da Rede e a busca de maior qualificação da Educação Infantil em período integral.

Vale ressaltar que durante este processo foram oportunizadas formações envolvendo os Referenciais Curriculares Nacionais aos professores de Educação Infantil, formações pelo Instituto Orsa e ainda a participação anual nos Fóruns de Educação Infantil, palestras e portal interativo online, onde realizam a formação em horário que estiver disponível.

Outra melhoria significativa para a Educação Infantil do município foi a equiparação da jornada e remuneração dos profissionais que atuavam na Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Na zona urbana, devido ao aumento da demanda de alunos nesta faixa etária houve a necessidade de outro espaço para o atendimento destas crianças, buscando a expansão da oferta pública de Educação Infantil em período integral.

Por convênio firmado com o Ministério da Educação nº 830416/2007, o município foi contemplado em 2007 através do Programa Proinfância com uma creche escola com capacidade para 120 crianças do 0 aos 5 anos de idades, em período integral.

Desde o início da construção o município passou por transtornos referentes a empreiteiras que abandonaram a obra, desta forma atrasando a entrega do prédio, porém através de acordo firmado entre a Prefeitura Municipal e o FNDE, o prefeito José Carlos do Nute Rodrigues concluiu o prédio com mão de obra da própria prefeitura, respeitando as peculiaridades e características de cada faixa etária abrangendo uma área total de 3469,45 m<sup>2</sup> de terreno, do qual 1118,48 m<sup>2</sup> de área construída.

De acordo com a Lei Municipal nº 2.204, de 27 de setembro de 2013, foi criada a Creche Escola “Prefeito Hernani Camargo”, sendo que a mesma teve sua inauguração no dia 6 de setembro de 2013 e desde então passou a funcionar atendendo a demanda estabelecida pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), a 120 crianças de 0 a 5 anos.

A Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal da Educação, verificando a demanda e a necessidade da ampliação de oferta de matrícula para esta faixa etária, realizaram a aquisição de terreno para construção de mais uma Creche Escola, no Bairro Campinho, através de Convênio firmado com o Governo Estadual.

Em 2012 foi inserido na Rede Municipal o Sistema apostilado Name Person, atendendo inicialmente os alunos dos 2 aos 5 anos, onde veio nortear e direcionar o trabalho realizado pelos professores e levar os alunos a contemplar habilidades necessárias para ingressarem no Ensino Fundamental. O Sistema oferece aos professores formação presencial semestralmente e formações online totalizando 120 horas anualmente, além das visitas da equipe de coordenação pedagógica que é realizada bimestralmente, a fim de favorecer uma qualidade cada vez maior aos educandos.

### 1.3 Diagnóstico

A população em idade escolar de Itaporanga nas escolas municipais, de 2010 a 2014 tem aumentado em relação à faixa de 0 a 3 anos que era de 209 em 2010 e subiu para 325 em 2014, em relação à faixa de idade de 4 a 5 anos, que era de 416 em 2010 caiu para 399 em 2014.

Diagnóstico	2010	2011	2012	2013	2014
0 a 3 anos	209	229	245	260	325
4 a 5 anos	416	396	417	420	399
<b>TOTAL</b>	625	625	662	680	724

Fonte: Fundação Seade

Educação infantil: matrícula inicial por dependência administrativa					Despesas Municipais na Educação Infantil – R\$
Ano/ Dependência	Total	Rede Municipal	Rede Estadual	Rede Privada	Municipal
2010	625	475	1	149	R\$1.720.189,00
2011	625	587	2	36	R\$1.755.483,00
2012	662	593	1	68	-
2013	680	589	-	91	-
2014	724	630	-	94	-

Fonte: Fundação Seade

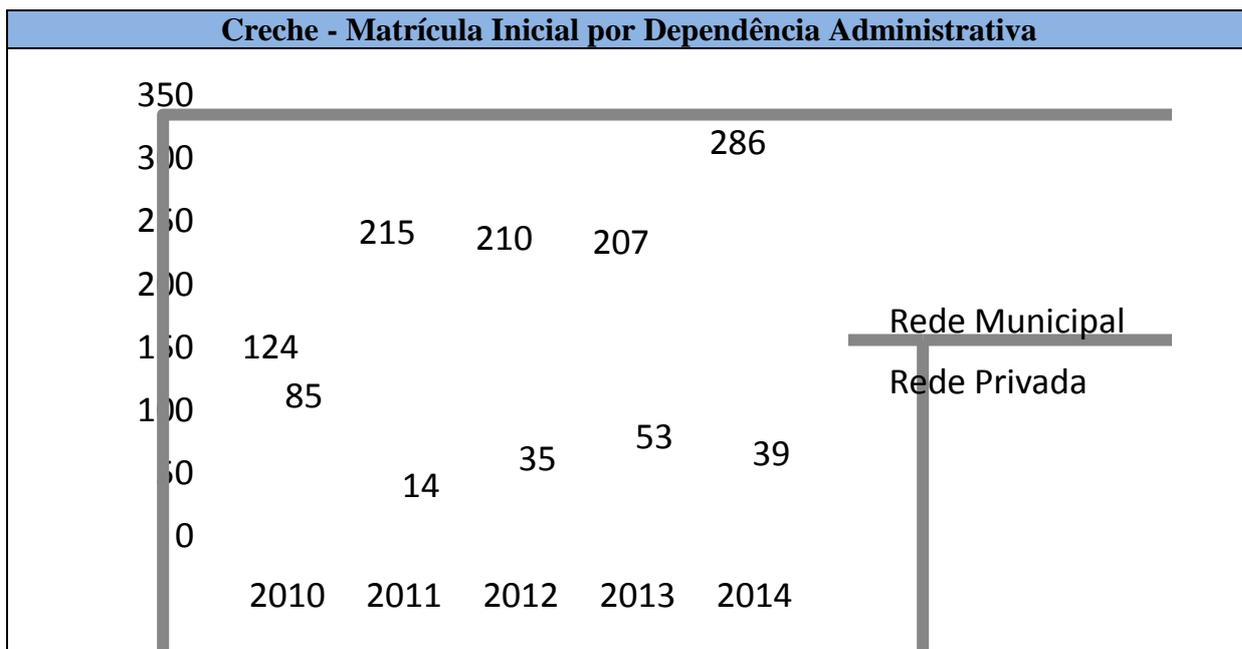
Quando analisamos os dados de matrícula inicial na Educação Infantil em Itaporanga, percebemos que nos últimos 5 anos houve um aumento na demanda. De um total de 625 matrículas iniciais em 2010, envolvendo a rede municipal, estadual e privada o número aumentou significativamente para 724 em 2014.

Como investimento cabe destacar as seguintes ações:

- Ampliação do quadro de funcionários (professor nas salas de berçário, professor auxiliar, atendente de creche);
- Aquisição de eletrodomésticos;
- Aquisição de jogos, brinquedos e acervo literário;
- Aquisição de mobiliário, adequado à faixa etária;
- Aquisição de Sistema Apostilado;
- Aquisição de terreno para construção da Creche Escola, do Bairro Campinho.
- Aquisição de toldos;
- Aquisição de utensílios de cozinha;
- Construção da Creche Escola “Prefeito Hernani Camargo”;
- Construção da Creche Escola Prof<sup>ª</sup>. Aparecida de Jesus Baumguertner;
- Melhoria na qualidade da merenda escolar (cardápio elaborado por nutricionista);
- Reforma da E. M. “Pe. Osvaldo Guedes Paulo”;
- Reforma e ampliação da Creche Educacional Infância Feliz “Prof<sup>ª</sup> Sandra Regina Pires”;
- Reforma e ampliação da Creche Escola “Prof<sup>ª</sup> Maria José Augusto”
- Regularização na jornada de trabalho e salário do professor;
- Aquisição de carteiras;
- Aquisição de armários e mesas para professores;
- Aquisição de móveis para os refeitórios;

Tais investimentos no município impactam positivamente, tanto na qualidade do ensino, quanto na qualidade do atendimento escolar do município, principalmente na faixa etária de creche.

O panorama de Educação Infantil em nosso Município tem se mostrado promissor, como podemos perceber nos gráficos a seguir.



Fonte: Fundação Seade

Observa-se de acordo com os dados do PNUD que às mulheres entre a faixa etária de 15 a 17 anos que tiveram filhos houve um aumento de 4,33% e, mães chefes de família com filhos, houve o aumento de 9,15%, necessitando deixar seus filhos em estabelecimentos educacionais.

<b>Vulnerabilidade Social – Itaporanga - SP</b>			
	<b>1991</b>	<b>2000</b>	<b>2010</b>
<b>Crianças e jovens</b>			
Mortalidade infantil	33,29	22,60	14,60
% de crianças de 4 a 5 anos fora da escola	-	34,81	12,63
% de crianças de 6 a 14 anos fora da escola	15,20	3,43	2,10
% de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam nem trabalham e são vulneráveis à pobreza	-	19,86	12,79
% de mulheres de 10 a 14 anos que tiveram filhos	0,00	0,61	0,00
% de mulheres de 15 a 17 anos que tiveram filhos	3,47	7,97	7,80
Taxa de atividade – 10 a 14 anos	-	8,45	6,37
<b>Família</b>			
% de mães chefes de família sem fundamental completo e com filhos menores de 15 anos	9,93	14,72	19,08
% de pessoas em domicílios vulneráveis à pobreza e dependentes de idosos	2,52	4,42	2,35
% de crianças extremamente pobres	29,44	24,77	6,36
<b>Trabalho e renda</b>			
% de vulneráveis a pobreza	71,87	63,31	40,22
% de pessoas de 18 anos ou mais sem fundamental completo e em ocupação informal	-	66,25	50,83
<b>Condições de Moradia</b>			
% de pessoas em domicílios com abastecimento de água e esgotamento sanitário inadequados	1,27	4,23	0,33

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

## 1.4 Diretrizes

A Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica, o ensino em creches e pré-escolas faz parte da Educação Infantil (artigo 21º da LDBEN 9394/96).

Ela estabelece as bases da personalidade humana, da inteligência, da vida emocional da socialização. As primeiras experiências da vida são as que marcam mais profundamente as pessoas. Quando positivas, tendem a reforçar, ao longo da vida, as atitudes de auto confiança, de cooperação, solidariedade, responsabilidade. A educação infantil inaugura a educação da pessoa.

Essa educação se dá na família, na comunidade e nas instituições. As instituições de Educação Infantil vêm se tornando cada vez mais necessárias, como complementares à ação da família, o que já foi afirmado pelo mais importante documento internacional de educação deste século, a Declaração Mundial de Educação para Todos (Jomtien, Tailândia, 1990).

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, organizado pelo MEC, as creches e pré-escolas devem educar, cuidar e proporcionar brincadeiras, contribuindo para o desenvolvimento da personalidade, da linguagem e para a inclusão social da criança. Atividades como brincar, contar histórias, oficinas de desenho, pintura e música, além de cuidados com o corpo, são recomendadas pelas Diretrizes para crianças matriculadas na Educação Infantil.

## 1.5 Metas

META			
Ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma atender no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência desse Plano.			
Ação	Sub-ação	Prioridade: (1)alta; (2)média; (3)baixa.	Cronograma
<b>Manter padrões básicos de infraestrutura para o funcionamento adequado das instituições de pré-escola que assegurem o atendimento das características das distintas faixas etárias e das necessidades do processo educativo.</b>	Assegurar a manutenção dos prédios escolares, de mobiliário, equipamentos.	1	2015-2025
	Adequação dos espaços garantindo a acessibilidade.	1	2015-2017
	Reformar e ampliar as dependências da Creche Escola “Profª Aparecida de Jesus Baumguertner”.	1	2015-2016

	Construir uma Creche Escola no Bairro Campinho, com o Convenio do Governo Estadual.	2	2016-2017
<b>Proporcionar ambiente de lazer dentro da instituição da creche.</b>	Ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades, conforme as diretrizes curriculares e a metodologia da educação infantil, incluindo o repouso, a expressão livre, o movimento e o brinquedo.	1	2015-2025
<b>Garantir a alimentação escolar que supra as necessidades de acordo com a faixa etária das crianças atendidas nas instituições de creche.</b>	Cumprir cardápio elaborado por nutricionista.	1	2015-2025
	Preparar as refeições nas unidades de ensino.	1	2015-2025
<b>Assegurar, a todas as creches do município o fornecimento de materiais pedagógicos.</b>	Equipar as creches municipais com materiais pedagógicos adequados às faixas etárias e as necessidades do trabalho educacional.	1	2015-2025
<b>Garantir o período de férias escolares, nas creches municipais.</b>	Conscientizar os pais e responsáveis para orientação e conscientização sobre a importância do fortalecimento dos laços familiares.	1	2015-2025
<b>Estabelecer rotina de período integral para atendimento das crianças nas creches municipais.</b>	Renovar constantemente atitudes que respeitem a individualidade, direitos e necessidades básicas da criança tais como: banho, sono, alimentação e atividades pedagógicas.	1	2015-2025
	Elaborar Proposta Pedagógica específica para essa faixa etária.	1	2015-2025
<b>Estabelecer parâmetros de qualidade dos serviços de creche.</b>	Supervisionar, acompanhar e avaliar todas as etapas da creche como instrumento para a adoção das medidas de melhoria da qualidade.	2	2016-2019
<b>Capacitar os profissionais de creche.</b>	Oferecer cursos de formação continuada aos profissionais de creche, com conteúdos específicos.	1	2015-2025
<b>Implantar formas de participação da comunidade na melhoria do funcionamento das instituições de creche.</b>	Criar Conselhos Escolares, Regimento Interno e Projeto Político Pedagógico nas instituições de creche.	1	2015-2018

## META

### Garantir o ensino na pré-escola com crianças de 4 e 5 anos em local adequado e com qualidade e atender até 2016 todas as crianças.

Ação	Sub-ação	Prioridade: (1) alta; (2) média; (3) baixa.	Cronograma
<b>Manter padrões básicos de infraestrutura para o funcionamento adequado das instituições de pré-escola que assegurem o atendimento das características das distintas faixas etárias e das necessidades do processo educativo.</b>	Assegurar a manutenção dos prédios escolares, de mobiliário, equipamentos.	1	2015-2025
	Adequação dos espaços garantindo a acessibilidade.	1	2015-2017
	Reformar e ampliar as dependências da Creche Escola “Profª. Aparecida de Jesus Baumguertner”.	1	2015-2016
	Construir uma Creche Escola no Bairro Campinho, com o Convênio do Governo Estadual.	2	2016-2017
<b>Garantir a existência de ambiente de lazer dentro da instituição de pré-escola.</b>	Manter e assegurar novos ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais e a metodologia da Educação Infantil, incluindo o repouso, a expressão livre, o movimento e o brinquedo.	1	2015-2025
<b>Garantir a alimentação escolar que supra as necessidades de acordo com a faixa etária das crianças atendidas nas instituições de pré-escola.</b>	Cumprir cardápio elaborado por nutricionista.	1	2015-2025
	Preparar as refeições nas unidades de ensino.	1	2015-2025
<b>Assegurar, a todas as instituições de pré-escola do município o fornecimento de materiais pedagógicos.</b>	Equipar as instituições de pré-escola municipais com materiais didático-pedagógico e acervos literários adequados às faixas etárias e as necessidades do trabalho educacional, anualmente.	1	2015-2025
<b>Implantar formas de participação da comunidade na melhoria do funcionamento das instituições de pré-escola.</b>	Criar Conselhos Escolares, Regimento Interno e Projeto Político Pedagógico nas instituições de pré-escola.	1	2015-2016
	Garantir a formação dos Conselheiros escolares.	1	2015-2025
<b>Estabelecer parâmetros de qualidade dos serviços de pré-escola.</b>	Capacitar os profissionais de educação desse nível de ensino, oferecendo cursos de formação continuada aos professores de pré-escola, com conteúdos específicos.	1	2015-2025
	Supervisionar, acompanhar e avaliar todas as etapas da pré-escola, pela equipe gestora das unidades escolares e órgão gestor da educação, como instrumento para a adoção das medidas de melhoria da qualidade.	1	2015-2018
	Viabilizar programa de informática educacional no ensino de 4 a 5 anos, disponibilizando equipamentos com internet.	2	2017-2019
<b>Assegurar transporte gratuito e seguro para os alunos que necessitem utilizá-lo.</b>	Acompanhar e monitorar os alunos, realizado por monitor escolar.	1	2015-2025

## **2. Ensino Fundamental**

### **2.1 Ensino Fundamental de 9 Anos – Anos Iniciais**

### **2.2 Diagnóstico**

A Rede Municipal de Ensino possui duas escolas de Ensino Fundamental de 9 anos, anos iniciais na zona urbana e quatro escolas na zona rural.

Na zona urbana a rede possui a Escola Municipal “Dom Athanázio Merkle” e a Escola Municipal “Cel. Vicente Russo do Amaral” mantidas pelo Poder Público Municipal e administrada pela Secretaria Municipal da Educação, com base nos dispositivos constitucionais vigentes, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e no Estatuto da Criança e Adolescente, respeitando as normas regimentais básicas.

As escolas foram municipalizadas em 08/09/1997 pelo Decreto 1.139/97 de 29/08/1997, onde até então pertencia a Rede Estadual.

Na zona rural o município possui a Escola Municipal “Prof. Júlio Gonçalves de Oliveira”, localizada no Bairro Cruzeiro; Escola Municipal “Patrimônio São Sebastião” localizada no Bairro São Sebastião; Escola Patrimônio Coração de Jesus, localizada no Bairro Cruzeiro, onde funcionam salas multisseriadas, devido ao pequeno número de alunos.

Com a criação da Lei Municipal nº 2.255 de 13 de novembro de 2014 e a construção da Creche Escola “Profª. Aparecida de Jesus Baumguertner, os alunos do Bairro Santo Antônio, que eram atendidos pela Rede Estadual de Ensino, passaram a ser atendidas também pela Rede Municipal de Ensino, iniciando as atividades no início do ano letivo de 2015, oferecendo ensino do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental – anos iniciais para 75 alunos.

Como investimento cabe destacar as seguintes ações:

- Aquisição de acervos literários;
- Aquisição de armários e mesas para professores;
- Aquisição de carteiras;
- Aquisição de eletrodomésticos;
- Aquisição de equipamentos para o funcionamento de duas salas do Proinfo;
- Aquisição de jogos pedagógicos e brinquedos;
- Aquisição de móveis para os refeitórios;

- Aquisição de toldos;
- Aquisição de utensílios de cozinha;
- Construção de nove salas na E.M. “Cel Vicente Russo do Amaral”;
- Instalação de forro no pátio da E.M. “Cel Vicente Russo do Amaral”;
- Pintura das escolas;
- Reforma nos banheiros da E.M. “Cel Vicente Russo do Amaral”.

<b>Ensino fundamental (anos iniciais): matrícula inicial por dependência administrativa.</b>					<b>Despesas Municipais no Ensino Fundamental (Anos Iniciais) – R\$</b>
<b>Ano/ Dependência</b>	<b>Total</b>	<b>Rede Municipal</b>	<b>Rede Estadual</b>	<b>Rede Privada</b>	<b>Municipal</b>
<b>2010</b>	1.114	957	63	94	R\$ 5.048.404,00
<b>2011</b>	1.120	955	57	108	R\$ 5.446.451,00
<b>2012</b>	1.119	975	36	108	-
<b>2013</b>	1.089	934	27	128	-
<b>2014</b>	1.042	917	05	120	-

Fonte: Fundação Seade

<b>Ensino Fundamental (Anos Iniciais): Taxa de Abandono por Dependência Administrativa (%).</b>			
<b>Ano/Dependência</b>	<b>Geral</b>	<b>Rede Pública</b>	<b>Rede Municipal</b>
<b>2008</b>	-	-	-
<b>2009</b>	0,1	0,1	0,1
<b>2010</b>	-	-	-
<b>2011</b>	0,2	0,2	0,2
<b>2012</b>	0,6	0,7	0,6
<b>2013</b>	-	-	-

Fonte: Fundação Seade

<b>Ensino Fundamental (Anos Iniciais): Taxa de Aprovação Escolar por Dependência Administrativa (%).</b>			
<b>Ano/Dependência</b>	<b>Rede Municipal</b>	<b>Rede Estadual</b>	<b>Rede Privada</b>
<b>2009</b>	97,3	100	100
<b>2010</b>	98,2	93,8	100
<b>2011</b>	98,1	100	99,1
<b>2012</b>	98,2	100	100
<b>2013</b>	98,4	100	98,4

Fonte: Fundação Seade

**Ensino Fundamental (Anos Iniciais): Taxa de Reprovação Escolar por Dependência Administrativa (%).**

<b>Ano/Dependência</b>	<b>Rede Municipal</b>	<b>Rede Estadual</b>	<b>Rede Privada</b>
<b>2009</b>	2,6	-	-
<b>2010</b>	1,8	6,2	-
<b>2011</b>	1,7	-	0,9
<b>2012</b>	1,0	-	-
<b>2013</b>	1,6	-	1,6

Fonte: Fundação Seade

### 2.3 Dados Educacionais

#### IDEB

<b>Ideb Observado</b>					
<b>Município</b>	<b>2005</b>	<b>2007</b>	<b>2009</b>	<b>2011</b>	<b>2013</b>
<b>ITAPORANGA</b>	4.8	5.1	5.2	5.2	5.1

<b>Metas Projetadas</b>								
<b>Município</b>	<b>2007</b>	<b>2009</b>	<b>2011</b>	<b>2013</b>	<b>2015</b>	<b>2017</b>	<b>2019</b>	<b>2021</b>
<b>ITAPORANGA</b>	4.9	5.2	5.6	5.8	6.1	6.3	6.6	6.8

Fonte: Inep

### 2.4 Diretrizes

As diretrizes norteadoras da Educação Fundamental estão contidas na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e nas Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.

O Ensino Fundamental, considerado como nível constitutivo da Educação Básica, objetiva oferecer serviços e oportunidades educativas requeridas para o atendimento das necessidades básicas de aprendizagem das crianças e adolescentes, visando à formação e ao exercício da cidadania.

Nesse contexto, levantam-se como princípios:

- A igualdade, como possibilidade de acesso ao conhecimento científico e cultural, histórica e socialmente construído;
- O reconhecimento das diferenças, o que implica a consideração da singularidade humana;

- A integralidade, o que pressupõe o desenvolvimento das múltiplas dimensões humanas e o oferecimento de um processo educativo que reconstrua os tempos e espaços escolares;
- A autonomia, buscando qualificar o debate e a reflexão crítica, pautados em valores cooperativos, solidários e de respeito mútuo, dentro de uma perspectiva democrática e coletiva.

Fundamentado nesses princípios, a Secretaria Municipal de Educação de Itaporanga delinea como diretrizes deste eixo temático:

- Que o Ensino Fundamental atinja a sua universalização, sob a responsabilidade do Poder Público, considerando a indissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar e que esse direito não se refira apenas à matrícula, mas ao ensino de qualidade, até a conclusão;
- Atribua um tratamento diferenciado as escolas rurais, sendo que se precisa valorizar a Educação do Campo com materiais multidisciplinares considerando as peculiaridades regionais e a sazonalidade;
- Aperfeiçoe a gestão democrática e compartilhada no processo educacional, valorizando a comunidade escolar reforçando a participação de conselhos escolares;
- Assegure a melhoria da infraestrutura física das escolas, generalizando inclusive as condições para a utilização das tecnologias educacionais em multimídia, contemplando- se desde a construção física, com adaptações adequadas a alunos com deficiência, até os espaços especializados de atividades artístico culturais, esportivas, recreativas e a adequação de equipamentos;
- Assegure programas de formação continuada para qualificação dos profissionais da rede municipal de ensino;
- Garantia de participação do município nas avaliações externas e um permanente acompanhamento da situação escolar do mesmo.

## 2.5 Metas

<b>META 1</b>			
<b>Garantir a universalização plena do ensino a toda clientela do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano com qualidade.</b>			
<b>Ação</b>	<b>Sub-ação</b>	<b>Prioridade: (1)alta; (2)média; (3)baixa.</b>	<b>Cronograma</b>
<b>Padrões mínimos nacionais de infraestrutura.</b>	Adequar os espaços internos e externos da instituição de ensino fundamental.	2	2016-2017
	Adaptar os edifícios escolares para o atendimento dos alunos com deficiência.	1	2016-2017
	Reformar e cobrir quadra escolar.	1	2015-2016
<b>Alfabetizar todas as crianças até o terceiro ano.</b>	Formar professores alfabetizadores.	1	2015-2025
	Atualizar e ampliar acervos literários, anualmente, durante a vigência deste Plano.	1	2015-2025
	Garantir atendimento na sala de recurso multifuncional no contraturno.	1	2015-2025
	Garantir atendimento psicopedagógico no contraturno.	1	2015-2025
	Garantir aulas de reforço no contraturno.	1	2015-2025
	Realizar reuniões de pais ou responsáveis para orientação e conscientização sobre a importância da instituição escolar na vida da criança.	1	2015-2025
<b>Garantir profissional em libras</b>		2	2016-2025
<b>Assegurar que todas as escolas da rede municipal de Ensino Fundamental elaborem e atualizem seus projetos político-pedagógicos, estabelecendo metas de aprendizagem para o Ensino Fundamental.</b>	Realizar reuniões sistemáticas com a comunidade escolar.	1	2015-2025
	Implementar o processo do Projeto Político Pedagógico na rede municipal de ensino.	1	2015-2025
<b>Garantir, com a colaboração da União e Estados, o provimento da alimentação escolar e o equilíbrio necessário garantindo os níveis calóricos protéicos por faixa etária.</b>	Elaborar cardápio por nutricionista do município.	1	2015-2025
	Preparar as refeições na própria instituição escolar.	1	2015-2025
<b>Assegurar transporte gratuito e seguro para os alunos que necessitem utilizá-lo.</b>	Acompanhar e monitorar os alunos, realizado por monitor escolar.	1	2015-2025

<b>Propiciar aos alunos que finalizam o 5º ano do Ensino Fundamental na Rede Municipal, transição suave para o 6º ano do Ensino Fundamental na Rede Estadual de Ensino.</b>	Elaborar plano de articulação entre as escolas que atendem os alunos dos anos iniciais e os alunos dos anos finais do Ensino Fundamental.	<b>1</b>	<b>2015-2025</b>
---	---	----------	------------------

### META 2

**Oferecer Educação em tempo Integral em, no mínimo 50% das escolas da Rede Municipal, de forma a atender, pelo menos 25% dos alunos.**

<b>Ação</b>	<b>Sub-ação</b>	<b>Prioridade: (1)alta; (2)média; (3)baixa.</b>	<b>Cronograma</b>
<b>Implantar jornada de 7 horas diárias para os alunos em tempo integral</b>	Garantir merenda escolar de qualidade.	<b>1</b>	<b>2016-2019</b>
	Elaborar projetos/grade curricular diversificado.	<b>1</b>	<b>2016-2019</b>
	Estabelecer parcerias com as demais Secretarias Municipais.	<b>1</b>	<b>2016-2019</b>

### META 3

**Fomentar a qualidade da educação municipal, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as médias projetadas para o IDEB municipal.**

<b>Ação</b>	<b>Sub-ação</b>	<b>Prioridade: (1)alta; (2)média; (3)baixa.</b>	<b>Cronograma</b>
<b>Oferecer formação continuada aos professores baseada no diagnóstico da aprendizagem dos alunos.</b>	Criar mecanismos para diagnosticar e monitorar as aprendizagens dos alunos.	<b>1</b>	<b>2015-2021</b>
	Definir formação continuada.	<b>1</b>	<b>2015-2021</b>
	Elaborar o diagnóstico das necessidades formativas dos professores	<b>1</b>	<b>2015-2021</b>
<b>Oferecer e garantir situações de recuperação da aprendizagem.</b>	Recuperação paralela	<b>1</b>	<b>2015-2025</b>
	Recuperação continua	<b>1</b>	<b>2015-2025</b>

### 3. ENSINO FUNDAMENTAL

#### 3.1 Ensino Fundamental de 9 Anos – Anos Finais

Na década de 50, com a criação e a instalação do Ginásio Estadual de Itaporanga, os egressos do Ensino Primário tinham que fazer uma prova (exame de admissão) para dar continuidade aos estudos no ginásio (atual Ensino Fundamental II).

No decorrer dos anos, esse colégio teve seu nome alterado diversas vezes, e hoje, a E.E Epitácio Pessoa, é a maior escola da Diretoria de Ensino - Região de Itararé em quantidade de alunos. Para atender a demanda atual conta com 17 turmas do Ensino Fundamental Ciclo II.

Para atendimento à demanda da zona urbana, desde o ano 2000 a E.E Dona Elisa de Campos Lima Novelli passou a oferecer o Ensino Fundamental II, atendendo 6 turmas.

Ao longo da história, foram criadas escolas para atender a demanda na zona rural. Atualmente, o município conta com apenas uma escola rural, a EE Octávio de Almeida Bueno que atende a população, oferecendo a partir do ano de 2014 Educação de Tempo Integral, com 4 turmas do Ensino Fundamental II.

#### 3.2 Diagnóstico

Ensino Fundamental (Anos Finais): Matrícula Inicial por Dependência Administrativa.					Despesas Municipais no Ensino Fundamental (Anos Finais) – R\$
Ano/ Dependência	Total	Rede Municipal	Rede Estadual	Rede Privada	Municipal
2010	1042	-	976	66	-
2011	1073	-	988	85	-
2012	1062	-	961	101	-
2013	1034	-	923	111	-
2014	1004	-	894	110	-

Fonte: Fundação Seade

Ensino Fundamental (Anos Finais): Taxa de Abandono por Dependência Administrativa (%).			
Ano/Dependência	Rede Municipal	Rede Estadual	Rede Privada
2009	-	-	-
2010	-	-	-
2011	-	1,3	-
2012	-	2,4	-
2013	-	1,4	-

Fonte: Fundação Seade

<b>Ensino Fundamental (Anos Finais): Taxa de Aprovação Escolar por Dependência Administrativa (%).</b>			
<b>Ano/Dependência</b>	<b>Rede Municipal</b>	<b>Rede Estadual</b>	<b>Rede Privada</b>
<b>2009</b>	-	93,8	98,9
<b>2010</b>	-	95,7	100,0
<b>2011</b>	-	93,7	100,0
<b>2012</b>	-	90,8	100,0
<b>2013</b>	-	94,1	98,1

Fonte: Fundação Seade

<b>Ensino Fundamental (Anos Finais): Taxa de Reprovação Escolar por Dependência Administrativa (%).</b>			
<b>Ano/Dependência</b>	<b>Rede Municipal</b>	<b>Rede Estadual</b>	<b>Rede Privada</b>
<b>2009</b>	-	6,2	1,1
<b>2010</b>	-	4,3	-
<b>2011</b>	-	5,0	0,5
<b>2012</b>	-	6,8	-
<b>2013</b>	-	4,5	1,7

Fonte: Fundação Seade

### 3.3 Dados Educacionais

### 3.4 IDEB

<b>Ideb Observado</b>					
<b>Município</b>	<b>2005</b>	<b>2007</b>	<b>2009</b>	<b>2011</b>	<b>2013</b>
<b>ITAPORANGA</b>	4.1	4.3	4.5	4.5	4.2

<b>Metas Projetadas</b>								
<b>Município</b>	<b>2007</b>	<b>2009</b>	<b>2011</b>	<b>2013</b>	<b>2015</b>	<b>2017</b>	<b>2019</b>	<b>2021</b>
<b>ITAPORANGA</b>	4.1	4.3	4.5	4.9	5.3	5.6	5.8	6.0

Fonte: Inep

### 3.5 Metas

<b>META 1</b>			
<b>Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.</b>			
<b>Ação</b>	<b>Sub-ação</b>	<b>Prioridade: (1)alta; (2)média; (3)baixa.</b>	<b>Cronograma</b>
<b>Criar mecanismos para o acompanhamento individual de cada estudante.</b>	Realizar acompanhamento e descobrir porque estas crianças não freqüentam a escola.	1	2016-2017
	Garantir um ensino de qualidade com aprendizagem dos alunos.	1	2015-2025
	Promover a progressão continuada, realizando o acompanhamento diário, verificando o que o aluno não esta aprendendo e corrigindo as defasagens.	1	2015-2025
<b>Matricular todos alunos em idade regular e àqueles que não puderam efetuar seus estudos na idade certa.</b>	Orientar os estudantes quanto aos seus direitos de freqüentarem a escolaridade básica.	1	2015-2025
	Padronizar uma sistemática de comunicação com os pais e comunidade escolar.	1	2015-2025
	Estimular o protagonismo juvenil e uma maior participação dos estudantes nos projetos individuais e coletivos.	1	2015-2025

<b>META 2</b>			
<b>Universalizar, para população com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, com garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais.</b>			
<b>Ação</b>	<b>Sub-ação</b>	<b>Prioridade: (1)alta; (2)média; (3)baixa.</b>	<b>Cronograma</b>
<b>Implantar salas de recursos multifuncionais e apoiar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado complementar.</b>	Incentivar a educação inclusiva, promovendo a articulação entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado complementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em outra unidade escolar.	1	2015-2025

	Ampliar a oferta de atendimento educacional especializado complementar, classificados como “intel” no Sistema Prodesp.	1	2015-2025
	Acompanhar o acesso à escola dos alunos beneficiados de recursos continuados, de maneira a garantir a ampliação do atendimento aos alunos com deficiência na rede pública regular de ensino.	2	2015-2025

### META 3

#### Fomentar a qualidade da educação, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as média nacional do IDEB.

Ação	Sub-ação	Prioridade: (1)alta; (2)média; (3)baixa.	Cronograma
<b>Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas.</b>	Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação.	1	2015-2025
	Acompanhar e divulgar bianualmente os resultados do IDEB das escolas.	1	2015-2025
	Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação para práticas pedagógicas nos sistemas de ensino, que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos.	1	2015-2025
	Garantir políticas de combate à violência nas escolas e construção de uma cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade escolar.	1	2015-2025
	Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.	1	2015-2025
<b>Desenvolver atividades diversificadas para melhora da aprendizagem dos alunos, relacionando teoria com a prática, estratégias de estudos, leitura e interpretação para que os alunos construam um conhecimento pertinente.</b>	Realizar atividades de reforço e recuperação da aprendizagem em horário regular de aula e/ou no contraturno.	1	2015-2025
	Propiciar práticas docentes desafiadoras aos estudantes, tomando-os como centro do processo de ensino-aprendizagem.	1	2015-2025

	Realizar atividades diversificadas e complementares para atender aos alunos com dificuldade na aprendizagem.	1	2015-2025
--	--	---	-----------

#### META 4

##### Reduzir a taxa de retenção e evasão escolar em 80%.

Ação	Sub-ação	Prioridade: (1)alta; (2)média; (3)baixa.	Cronograma
<b>Desenvolver projetos escolares que incentivem a permanência dos estudantes, desestimulando o abandono de seus estudos.</b>	Realizar reuniões periódicas com pais e/ ou responsáveis dos alunos.	1	2015-2025
	Adequar as salas de aula com recursos necessários à prática pedagógica e didática.	1	2015-2025
	Acompanhar de forma sistemática as dificuldades de aprendizagem, oferecendo reforço e recuperação caso necessário.	1	2015-2025
	Assegurar continuidade de estudos na modalidade EJA.	1	2015-2025
	Incentivar os alunos em idade irregular a requererem processo de reclassificação.	1	2015-2025
	Realizar parceria de monitoramento com outras entidades, como Conselho Tutelar, Cras e Assistência Social	1	2015-2025
<b>Implantar programa de acompanhamento especial para os estudantes com distorção idade-série.</b>	Realizar avaliação de reclassificação.	1	2015-2025

#### META 5

##### Garantir a participação efetiva de todos os segmentos da comunidade escolar na elaboração e implementação da Proposta Pedagógica da Escola.

Ação	Sub-ação	Prioridade: (1)alta; (2)média; (3)baixa.	Cronograma
<b>Promover reuniões coletivas envolvendo todos os membros da comunidade (professores, alunos, pais, funcionários).</b>	Realizar reuniões com funcionários e professores.	1	2015-2025
	Realizar reuniões com pais e ou/ responsáveis dos alunos.	1	2015-2025
	Realizar reuniões coletivas envolvendo a todos, regularmente.	1	2015-2025

## 4 ENSINO MÉDIO

### 4.1 Diagnóstico

Na década de 50, com a criação e a instalação do Ginásio Estadual de Itaporanga, os egressos do Ensino Primário tinham que fazer uma prova (exame de admissão) para dar continuidade aos estudos no ginásio (atual Ensino Fundamental II).

No decorrer dos anos, esse colégio teve seu nome alterado diversas vezes, e hoje, a E.E Epitácio Pessoa, é a maior escola da Diretoria de Ensino - Região de Itararé em quantidade de alunos. Para atender a demanda atual conta 11 turmas do Ensino Médio.

Para atendimento à demanda da zona urbana, desde o ano 2000 a E.E Dona Elisa de Campos Lima Novelli passou a oferecer o Ensino Fundamental II e Ensino Médio. Atualmente possui 5 turmas do Ensino Médio.

Ao longo da história, foram criadas escolas para atender a demanda na zona rural. Atualmente, o município conta com apenas uma escola rural, a EE Octávio de Almeida Bueno, situada no Bairro Santo Antonio, atende os alunos de Ensino Médio.

Ensino Médio: Matrícula Inicial por Dependência Administrativa.					Despesas Municipais no Ensino Médio – R\$
Ano/Dependência	Total	Rede Municipal	Rede Estadual	Rede Privada	Municipal
2010	617	-	555	62	24.084,00
2011	615	-	558	57	11.711,00
2012	623	-	571	52	-
2013	578	-	512	66	-
2014	619	-	558	61	-

Fonte: Fundação Seade

Ensino Médio: Taxa de Abandono por Dependência Administrativa (%).		
Ano/Dependência	Rede Estadual	Rede Privada
2009	-	-
2010	2,4	-
2011	5,5	-
2012	5,8	-
2013	4,6	1,6

Fonte: Fundação Seade

<b>Ensino Médio: Taxa de Aprovação Escolar por Dependência Administrativa (%).</b>			
<b>Ano/Dependência</b>	<b>Rede Municipal</b>	<b>Rede Estadual</b>	<b>Rede Privada</b>
<b>2009</b>	-	84,0	97,5
<b>2010</b>	-	86,8	96,8
<b>2011</b>	-	85,5	100,0
<b>2012</b>	-	83,4	96,0
<b>2013</b>	-	90,6	98,4

Fonte: Fundação Seade

<b>Ensino Médio: Taxa de Reprovação Escolar por Dependência Administrativa (%).</b>			
<b>Ano/Dependência</b>	<b>Rede Municipal</b>	<b>Rede Estadual</b>	<b>Rede Privada</b>
<b>2009</b>	-	16,0	2,5
<b>2010</b>	-	10,8	3,2
<b>2011</b>	-	9,0	-
<b>2012</b>	-	10,8	4,0
<b>2013</b>	-	4,8	-

Fonte: Fundação Seade

<b>Taxa de Concluintes do Ensino Médio por Dependência Administrativa (Pessoas).</b>			
<b>Ano/Dependência</b>	<b>Rede Municipal</b>	<b>Rede Estadual</b>	<b>Rede Privada</b>
<b>2009</b>	-	154	25
<b>2010</b>	-	135	18
<b>2011</b>	-	137	21
<b>2012</b>	-	149	12
<b>2013</b>	-	127	18

Fonte: Fundação Seade

## 4.2 Metas

<b>META 1</b>			
<b>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até 2020, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.</b>			
<b>Ação</b>	<b>Sub-ação</b>	<b>Prioridade: (1)alta; (2)média; (3)baixa.</b>	<b>Cronograma</b>
<b>Promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola. Em parceria com as áreas da assistência social e da saúde.</b>	Promover ações de correção de fluxo por meio do acompanhamento individualizado de cada aluno com rendimento escolar insatisfatório, com aulas de recuperação contínua e aulas de reforço.	1	2015-2025
	Reposicionar através da reclassificação na série/ano compatível com sua idade.	1	2015-2025
	Ofertar Ensino Médio nos turnos diurno e noturno, a fim de atender a toda a demanda, inclusive daqueles que necessitam trabalhar.	2	2015/2020

**META 2**

**Universalizar, para população com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, com garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais.**

<b>Ação</b>	<b>Sub-ação</b>	<b>Prioridade: (1)alta; (2)média; (3)baixa.</b>	<b>Cronograma</b>
<b>Implantar salas de recursos multifuncionais e apoiar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado complementar.</b>	Incentivar a educação inclusiva, promovendo a articulação entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado complementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em outra unidade escolar.	1	2015-2025
	Ampliar a oferta do atendimento educacional especializado complementar, classificados como “intel” no Sistema Prodesp.	1	2015-2025
	Acompanhar o acesso à escola dos beneficiários do benefício de prestação continuada, de maneira a garantir a ampliação do atendimento aos alunos com deficiência na rede pública regular de ensino.	2	2015-2025

**META 3**

**Reduzir a taxa de retenção e evasão escolar em 80 %.**

<b>Ação</b>	<b>Sub-ação</b>	<b>Prioridade: (1)alta; (2)média; (3)baixa.</b>	<b>Cronograma</b>
<b>Desenvolver projetos escolares que incentivem a permanência dos estudantes, desestimulando o abandono de seus estudos.</b>	Realizar reuniões periódicas com pais e/ ou responsáveis dos alunos.	1	2015-2025
	Adequar as salas de aula com recursos necessários à prática pedagógica e didática.	1	2015-2025
	Acompanhar de forma sistemática as dificuldades de aprendizagem, oferecendo reforço e recuperação caso necessário.	1	2015-2025
	Assegurar continuidade de estudos na modalidade EJA.	1	2015-2025
	Incentivar os alunos em idade irregular a requererem processo de reclassificação.	1	2015-2025
	Realizar parceria de monitoramento com outras entidades, como Conselho Tutelar, Cras e Assistência Social.	1	2015-2025

<b>Implantar programa de acompanhamento especial para os estudantes com distorção idade-série.</b>		1	2015-2025
--	--	---	-----------

<b>META 4</b>			
<b>Garantir a participação efetiva de todos os segmentos da comunidade escolar na elaboração e implementação da Proposta Pedagógica da Escola.</b>			
<b>Ação</b>	<b>Sub-ação</b>	<b>Prioridade: (1)alta; (2)média; (3)baixa.</b>	<b>Cronograma</b>
<b>Promover reuniões coletivas envolvendo todos os membros da comunidade (professores, alunos, pais, funcionários)</b>	Realizar reuniões com funcionários e professores.	1	2015-2025
	Realizar reuniões com pais e ou/ responsáveis dos alunos.	1	2015-2025
	Realizar reuniões coletivas envolvendo a todos, regularmente.	1	2015-2025

## **V - MODALIDADES DE ENSINO**

### **1. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)**

#### **1.1 Reflexões Críticas sobre a Educação Básica para Jovens e Adultos no Brasil.**

A Educação Básica para adultos é aquela que se destina àqueles que não tiveram acesso ao processo de escolarização em idade própria ou que o tiveram de forma insuficiente.

Desde a primeira Constituição Brasileira promulgada em 1823 já se estabelecia a obrigatoriedade da instrução primária gratuita, extensiva a todos os cidadãos. Esse direito foi reafirmado na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), na Constituição Federal de 1988 (artigo 208) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996. Entretanto, a realidade tem revelado um quadro bem diferente dos ideais de democratização proclamados nos discursos oficiais.

Segundo Cunha (1999), na década de 1940 a ideia que se tinha era de que o analfabetismo gerava pobreza e marginalização. O adulto analfabeto era incapaz política e juridicamente; não podia votar ou ser votado. O fim do Estado Novo trouxe ao país um processo de redemocratização e a necessidade de aumento da quantidade de eleitores.

Nesse sentido, o primeiro projeto lançado pelo governo foi a Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos, dirigida principalmente ao meio rural. Essa campanha previa a alfabetização do educando em três meses, além da conclusão do curso primário num prazo bem menor que o convencional. A educação era considerada unilateral e tinha o professor como transmissor de conhecimento. O educador, que era voluntário ou mal remunerado, seria o único sujeito deste processo.

A campanha, extinta em 1963, não rendeu bons resultados, mas ajudou a superar a ideia preconceituosa de que o adulto não precisaria mais aprender a ler e que já havia encontrado seu lugar no mundo. Esse desprezo pela classe trabalhadora ainda persistia na década de 1990, quando o então ministro da Educação, o professor, físico e político José Goldemberg, afirmou que a tentativa de alfabetização de adultos não diminuiria o índice de analfabetos; ao contrário, perturbaria a ordem social.

Com os resultados insatisfatórios dessa campanha, surgiram críticas a esse projeto: seria necessária a qualificação dos professores e a adequação do programa, do material didático e dos métodos de ensino à clientela atendida.

No final dos anos 1950, Paulo Freire propunha uma nova pedagogia, que levava em conta a vivência e a realidade do educando, que deveria ser um participante ativo no processo de educação. Apesar de estar encarregado de desenvolver o Programa Nacional de Alfabetização de Adultos, com o golpe militar de 1964, Freire foi exilado e um programa assistencialista e conservador sendo criado o Movimento Brasileiro de Alfabetização (Mobral). Seu objetivo era apenas a alfabetização funcional – sem apropriação da leitura e da escrita – de pessoas de 15 a 30 anos.

A LDB de 1971 limitava o dever do Estado em oferecer ensino a crianças de 7 a 14 anos, porém reconhecia a educação de adultos como direito de cidadania. Em 1974, foi implantado o CES (Centro de Estudos Supletivos), que dava oportunidade de uma certificação rápida, mas superficial, com um ensino tecnicista e autoinstrucional.

A década de 1980 foi marcada pelo desenvolvimento de projetos e pesquisas na área da alfabetização de adultos. Em 1988, a Constituição passou a garantir o Ensino Fundamental gratuito e obrigatório para todos.

A importância da EJA passou a ser reconhecida em vários países devido às conferências organizadas pela Unesco nos anos 1990. A partir de então, surgiu no Brasil uma mobilização nacional no sentido de diagnosticar metas e ações de EJA. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (BRASIL, 1996) garante igualdade de acesso e permanência na escola e

ensino de qualidade, além da valorização da experiência extraescolar. Garante ainda Ensino Fundamental obrigatório e gratuito, inclusive para os que não tiveram acesso a ele na idade própria. O antigo ensino supletivo passou a se chamar Educação de Jovens e Adultos (EJA) e ganhou um sentido mais amplo: preparar e inserir ou reinserir o aluno no mercado de trabalho.

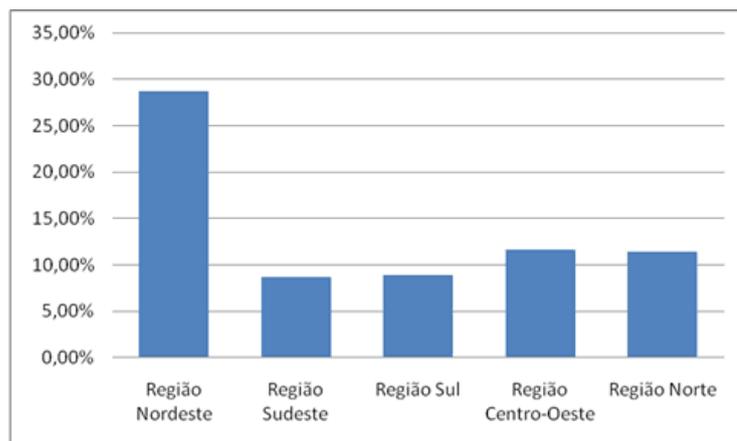
Os objetivos da educação no país são revistos, cabendo agora à escola a responsabilidade de formar o adulto trabalhador. Recentemente, novas iniciativas, como a EJA e o Proeja, têm surgido a fim de garantir metodologias adequadas às discentes com esse perfil.

Em 2000, o Conselho Nacional de Educação estabeleceu, no Parecer nº 11, (das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos), as funções e as bases legais da EJA fundamentadas na LDB, nos Parâmetros Curriculares Nacionais e nas Diretrizes Curriculares Nacionais. O Decreto nº 5.478, de 24 de junho de 2005, institui o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – Proeja, abrangendo a formação inicial e continuada de trabalhadores e a Educação Profissional Técnica de nível médio.

Eventos onde são gerados debates e trocadas experiências, como os fóruns EJA, têm sido importantes na estruturação da EJA e de seus objetivos.

## **1.2 A Educação de Jovens e Adultos no Brasil.**

De acordo com o levantamento do IBGE em pesquisa domiciliar, em 1996 o Brasil possuía 15 milhões de pessoas analfabetas com 15 anos ou mais; a maior parte delas se encontrava nas regiões Norte (parte urbana) e Nordeste. Segundo esses dados, a percentagem de pessoas analfabetas cresce à medida que são consideradas idades mais avançadas. Se de 15 a 19 anos a percentagem é de 6%, de 50 anos ou mais é de 31,5%. Ao mesmo tempo, há indicadores de que as políticas focalizadas no atendimento à educação escolar obrigatória estão promovendo uma queda mais acelerada do analfabetismo nas faixas etárias mais jovens. Os percentuais relativos às taxas de analfabetismo na população de 15 anos de idade ou mais vêm caindo sistematicamente, se tomarmos como referência o período compreendido entre 1920 e 1996. O gráfico a seguir mostra como essa população analfabeta se distribui nas regiões do Brasil.



Percentual da população analfabeta com mais de 15 anos, por região (Brasil, 2000)

A partir desses dados, nota-se a importância de investir não só na educação de base – a educação infantil – mas também na Educação de Jovens e Adultos, sobretudo naquela voltada à qualificação profissional, que, além de levar a essas pessoas outra leitura de mundo, proporciona a possibilidade de inserção ou reinserção no mercado de trabalho.

O Parecer nº 11/00 do CNE diz:

“A Educação de Jovens e Adultos (EJA) representa uma dívida social não reparada para com os que não tiveram acesso ao domínio da escrita e leitura como bens sociais, na escola ou fora dela, e tenham sido a força de trabalho empregada na constituição de riquezas e na elevação de obras públicas.”

Essa função reparadora da EJA proporciona ao adulto analfabeto a possibilidade de estar em pé de igualdade numa sociedade que, muitas vezes, marginaliza e exclui esses indivíduos.

Deve-se levar em consideração também o perfil desses estudantes, distinto daqueles que têm oportunidade de estudar na “idade convencional”, no que diz respeito à seleção de conteúdos, materiais didáticos e metodologias de ensino e de avaliação, uma vez que esses alunos, em sua maioria, trabalham durante o dia em período integral.

A ausência do domínio da leitura e da escrita, no entanto, não representa ausência de cultura e outros saberes não acadêmicos. Nesse contexto, os projetos pedagógicos para turmas da EJA devem ser pensados de maneira que possam contemplar o multiculturalismo e que sejam capazes de valorizar e reconhecer a complementaridade entre os saberes acadêmicos e os informais (ligados ao contexto sociocultural do educando), a experiência de vida já adquirida pelos discentes e as diferenças entre as formas de conhecimento (SANTOS, 2005). O currículo deve abranger temas que possibilitem compreender o contexto em que os alunos

vivem, ou seja, que apresentem significado. Essa concepção está de acordo com o documento base do Proeja (BRASIL, 2007), que estabelece o objetivo da educação para adultos integrada à formação profissional:

“(...) o que realmente se pretende é a formação humana, no seu sentido lato, com acesso ao universo de saberes e conhecimentos científicos e tecnológicos produzidos historicamente pela humanidade, integrada a uma formação profissional que permita compreender o mundo e compreender-se no mundo”.

Nesse processo, o professor tem papel fundamental; ele deve atuar como mediador do processo de construção do conhecimento, utilizando um “método que seja ativo, dialógico, crítico e criticista” (FREIRE, 1979, p. 39), possibilitando uma interação maior entre docente e discente e favorecendo o processo de ensino-aprendizagem.

### 1.3 Diagnóstico

Itaporanga apresenta 14.549 habitantes segundo o Censo 2010 do IBGE. A taxa de analfabetismo em Itaporanga vem decaindo em média 15,87 % nas últimas duas décadas.

O índice aponta uma taxa de analfabetismo de 14,98% em 2000, diminuindo para **10,72%** em 2010. Segundo fonte do IBGE, a população alfabetizada em Itaporanga é de 12.021, de um total de 14.549 habitantes na faixa de 5 a mais anos de idade.

	1991	2000	2010
<b>Educação - Taxa de Analfabetismo da População de 15 anos e mais (Em %)</b>	21,91	14,98	10,72

Fonte: IBGE

Apenas a Rede Municipal oferece matrículas para a EJA do Ensino Fundamental no município. De um total de 25 matrículas em 2010, diminuiu para 13 em 2014, como pode ser observado.

2010	2011	2012	2013	2014
25	11	26	16	13

Fonte: Gdae

Atualmente temos funcionando apenas uma sala multisseriada de EJA Termo I e II, com um número pequeno de alunos.

O trabalho com eles se dá de forma diferenciada através de projetos e situações cotidianas no qual os mesmos narram suas experiências e buscam sanar as suas reais dificuldades, a maioria tem idade acima dos 18 anos.

Os alunos que concluem o Ensino Fundamental Termo I e II acabam fora da escola nos anos seguintes por não termos a demanda de alunos para prosseguirem os estudos, não dando assim número de aluno mínimo para que o Estado possa abrir salas de EJA em seus estabelecimentos de Ensino.

#### **1.4 Diretrizes**

- 1.** Promover e garantir a educação para que os indivíduos possam partilhar das riquezas e dos conhecimentos socialmente produzidos, possibilitando assim o exercício pleno de sua cidadania;
- 2.** Reconhecer a educação continuada durante a vida, acompanhada de medidas que garantam as condições necessárias para o exercício desse direito;
- 3.** Disponibilizar os recursos para o atendimento da EJA, com projetos que contribuam para o acesso e permanência dos alunos, garantindo também a formação continuada de seus Professores.

## 1.5 Metas

<b>META 1</b>			
<b>Assegurar o acesso e permanência, dos alunos com mais de 15 anos de idade, oferecendo o atendimento de Educação de Jovens e Adultos com qualidade.</b>			
<b>Ação</b>	<b>Sub-ação</b>	<b>Prioridade: (1)alta; (2)média; (3)baixa.</b>	<b>Cronograma</b>
<b>Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração com a rede estadual e em parceria com organizações da sociedade civil;</b>	Divulgar os períodos de matrícula a toda a população.	1	2015-2025
<b>Assegurar o fornecimento de material didático-pedagógico aos alunos e professores, de acordo com suas especificidades, bem como materiais de incentivo à leitura condizente com a faixa etária desses alunos.</b>	Articular com o Ministério da Educação a garantia de material didático-pedagógico, adequado à clientela, para os cursos em nível de ensino fundamental para jovens e adultos, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais.	1	2015-2025

<b>META 2</b>			
<b>Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria; a partir da aprovação deste PME, até o final da década, diminuir significativamente o analfabetismo.</b>			
<b>Ação</b>	<b>Sub-ação</b>	<b>Prioridade: (1)alta; (2)média; (3)baixa.</b>	<b>Cronograma</b>
<b>Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;</b>		1	2015/2025
<b>Implementar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adultos, que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva destes alunos;</b>		1	2015-2025

## 1.6 Considerações Finais

Trabalhadores bem preparados, capazes de pensar sua realidade são necessários para que haja desenvolvimento da ciência e da tecnologia do país. A perspectiva é de que ainda durante um bom tempo serão necessários investimentos em políticas democratizadoras como a EJA e o Proeja, já que o sistema de educação de base não funciona.

As políticas voltadas à implementação e a práticas da Educação de Jovens e Adultos precisam ser pensadas não só de modo a possibilitar treinamento e certificação dos adultos analfabetos, mas sim oferecer a essas pessoas a chance de obter formação integral. Para isso, a capacitação do professor é de fundamental importância. É preciso, então, investir na qualificação de docentes que trabalhem com Educação de Jovens e Adultos, evitando que eles reproduzam em suas aulas os métodos usados com alunos do curso tradicional. O educador deve auxiliar na reinserção do educando no sistema formal de ensino e, para isso, deve conhecer as normas e leis que são elaboradas para essa modalidade.

O objetivo da Educação de Jovens e Adultos, diferentemente de outras políticas de alfabetização de adultos, não deve ser apenas a certificação ou o treinamento para o mercado de trabalho; deve, sim, oferecer formação profissional continuada. Deve ter significação maior, possibilitar uma formação geral do indivíduo, dando a ele o direito de entender e intervir na sociedade na qual está inserido, o direito de tornar-se cidadão. Deve também possibilitar o desenvolvimento de talentos. Para Freire (1979), esta é uma das funções da educação dirigida a jovens e adultos; ela humaniza o homem.

## 2. EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

### 2.1 ETEC – Um pouco de sua história

A parceria entre a ETEC “Professora Terezinha Monteiro dos Santos”/Centro Paula Souza e Prefeitura Municipal/Secretaria de Educação de Itaporanga iniciou-se em julho do ano de 2010.

Até o ano de 2015 foram formadas três turmas de Técnicos em Administração conforme esquema a seguir:

Entre julho de 2010 a dezembro de 2011 foi formada a primeira turma de Técnicos em Administração, no período de janeiro de 2012 a junho de 2013 a segunda turma de Técnicos em Administração e de julho de 2013 a dezembro 2014 a terceira turma formada em Técnico em Administração.

Até o final de julho deste ano de 2015 será formada a quarta turma em Itaporanga e a primeira turma de Técnicos em Contabilidade totalizando cinco turmas formadas na parceria.

Encontra-se em andamento o curso Técnico em Serviços Jurídicos em seu primeiro módulo, a qual se formará em julho de 2016 e em julho deste ano começará mais uma turma de Técnico em Contabilidade que se formará em dezembro de 2016.

Os cursos da ETEC têm boa demanda no município, seja pelo seu público local, mas também pela região devido ao seu ponto de localização estratégico e também pela formação rápida que os cursos técnicos possibilitam, ou seja, cada curso tem duração de três semestres e disponibiliza ao mercado de trabalho egresso qualificados.

### 2.2 Metas

<b>META</b>			
<b>Garantir a permanência da parceria entre o Centro Paula Souza e o município.</b>			
<b>Ação</b>	<b>Sub-ação</b>	<b>Prioridade: (1)alta; (2)média; (3)baixa.</b>	<b>Cronograma</b>
<b>Permanecer as contrapartidas necessárias para o bom desenvolvimento dos cursos.</b>	<b>Oferecer espaço físico e recursos necessários.</b>	<b>1</b>	<b>2015-2025</b>
<b>Oferecer curso em horário compatível a necessidade da clientela.</b>	<b>Realizar pesquisa para identificar as necessidades da clientela.</b>	<b>1</b>	<b>2015-2025</b>

### **3.EDUCAÇÃO INDÍGENA**

#### **3.1 Histórico**

Itaporanga possui uma aldeia indígena, Tekoa Porã, esta foi fundada no dia 1º de maio do ano de dois mil e seis, está localizada no Bairro Prainha, é composta por doze famílias totalizando quarenta pessoas, sua área em extensão é de quatro alqueires sendo uma pequena parte para prática de agricultura e a outra foi para as moradias.

Atualmente a aldeia tem nove anos de existência no município e durante esse período houve várias mudanças de localidade: Bairro Mosteirinho, Bairro Pinga Fogo, Bairro da Onça e Banco da Terra no município de Riversul.

A aldeia possui uma unidade escolar a E. E. I Tekoa Porã que atende cinco alunos do ciclo I e II do Ensino Fundamental, sendo mantida pelo Poder Público Estadual e administrada pela Secretaria da Educação e Diretoria de Ensino de Itararé, com base nos dispositivos legais vigentes, a lei nº 9.394/96; os Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Escolar Indígena e as experiências escolares indígenas, conta com três professoras, duas dessas são formadas em pedagogia, Érica Priscila da Silva (4º e 5º Ano) e Rosa Marcolino da Silva (2º e 3º Ano) e a outra possui o Ensino Fundamental, Camila da Silva, que atua na sala de oficina (aula específica para o aprendizado da cultura tupi-guarani), as professoras possuem o amparo e suporte das PCNPs (Professor coordenador do núcleo pedagógico) da Diretoria de Ensino de Itararé.

O prédio escolar possui três salas de aula, uma cozinha, cinco banheiros e um laboratório; possui energia elétrica, materiais didáticos e pedagógicos, um amplo espaço para desenvolvimento de atividades escolares e lazer, sendo um campo de futebol, parquinho, pátio, barracão para realização de eventos e centro cultural, onde é mostrado aos visitantes sua cultura e a forma em que viviam antigamente; as casas são de pau a pique barreada com argila e a cobertura é de sapé, possui o gwatsu que é a casa grande onde é realizada a reza espiritual (MBORAÍ), um quiosque grande onde realizam as apresentações de cânticos e danças, a casa de memória onde é exposta a história da aldeia, artesanatos, armas e armadilhas da etnia tupi-guarani. Neste espaço os alunos adquirem conhecimentos formais e também tradicionais.

### 3.2 Diretrizes

A Constituição Federal assegura às comunidades indígenas a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

A coordenação das ações escolares de educação indígena está, hoje, sob responsabilidade do Ministério de Educação, cabendo aos Estados e Municípios, a sua execução.

A proposta de uma escola indígena diferenciada, de qualidade, representa uma grande novidade no sistema educacional do País e exigem das instituições e órgãos responsáveis a definição de novas dinâmicas, concepções e mecanismos, tanto para que estas escolas sejam de fato incorporadas e beneficiadas por sua inclusão no sistema oficial, quanto para que sejam respeitadas em suas particularidades.

A educação bilíngue, adequada às peculiaridades culturais dos diferentes grupos, é melhor atendida através de professores índios. É preciso reconhecer que a formação inicial e continuada dos próprios índios, enquanto professor de suas comunidades deve ocorrer em serviço e concomitantemente à sua própria escolarização. A formação que se contempla deve capacitar os professores para a elaboração de currículos e programas específicos para as escolas indígenas; o ensino bilíngue, no que se refere à metodologia e ensino de segundas línguas e ao estabelecimento e uso de um sistema ortográfico das línguas maternas; a condução de pesquisas de caráter antropológico visando à sistematização e incorporação dos conhecimentos e saberes tradicionais das sociedades indígenas e à elaboração de materiais didático-pedagógicos, bilíngues ou não, para uso nas escolas instaladas em suas comunidades.

### 3.3 Metas

#### **META**

**Garantir a aprendizagem dos alunos na Educação e Cultura Indígena.**

## **4.EDUCAÇÃO ESPECIAL**

### **4.1 Histórico da APAE**

No dia 02 de setembro de mil novecentos e noventa e três às 14 horas, na sede da Congregação Mariana, sita a Rua Bom Jesus nº 724, no município de Itaporanga, com a presença de representantes da comunidade, conforme o edital de convocação afixado nos lugares públicos nos dias 31 de agosto, 01 e 02 de setembro; quando aconteceu a reunião, foram escolhidos o Presidente e o Secretário da reunião Sra. Maria Helena M. Flores de Souza e Sra. Lucia Maria Maciel Soukef Mendes e integrantes de outras APAES que falaram sobre a necessidade da fundação de uma APAE no município, colocaram em votação a criação da mesma que por unanimidade foi acatada.

No dia 09 de setembro de mil novecentos e noventa e três às 20 horas no mesmo endereço acima foi realizada a II Assembleia Geral dando continuidade à pauta estabelecida na assembleia anterior.

Na sequência foi realizada a eleição da diretoria do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal. A chapa foi eleita por aclamação e marcada sua posse para o dia 13/09/93 às 20 horas. Passado o seguinte item da pauta, foi lido o Estatuto Padrão proposto pela Federação Nacional das APAES: Estatuto da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaporanga fundada em 09/09/93 é uma sociedade de caráter assistencial sem fins lucrativos de duração ilimitada com sede na cidade de Itaporanga Estado de São Paulo.

Após tomar essas iniciativas foram pleiteadas, junto ao poder público municipal, normas administrativas enquanto precisasse. Foi levado a público o conhecimento de que surgiu uma nova escola no município, onde se procurou formar uma diretoria com pessoas que seriam sócios fundadores e ajudariam nas tomadas de decisões filiando-se a Federação Nacional para receber orientações, apoio e permissão para o uso dos símbolos da marca registrada APAE.

Os sócios fundadores tinham consultores para providenciar toda documentação exigida, elaborar o estatuto participando das assembleias e referendando as indicações para o funcionamento da Instituição. Na época o Sr. Antonio Loureiro de Almeida apadrinhou a APAE e juntamente com a equipe formada dirigiu-se ao delegado regional das APAES Sr. Tasso Fernandes Vasques quando aos 13 dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e três deu-se a posse da 1ª diretoria da APAE.

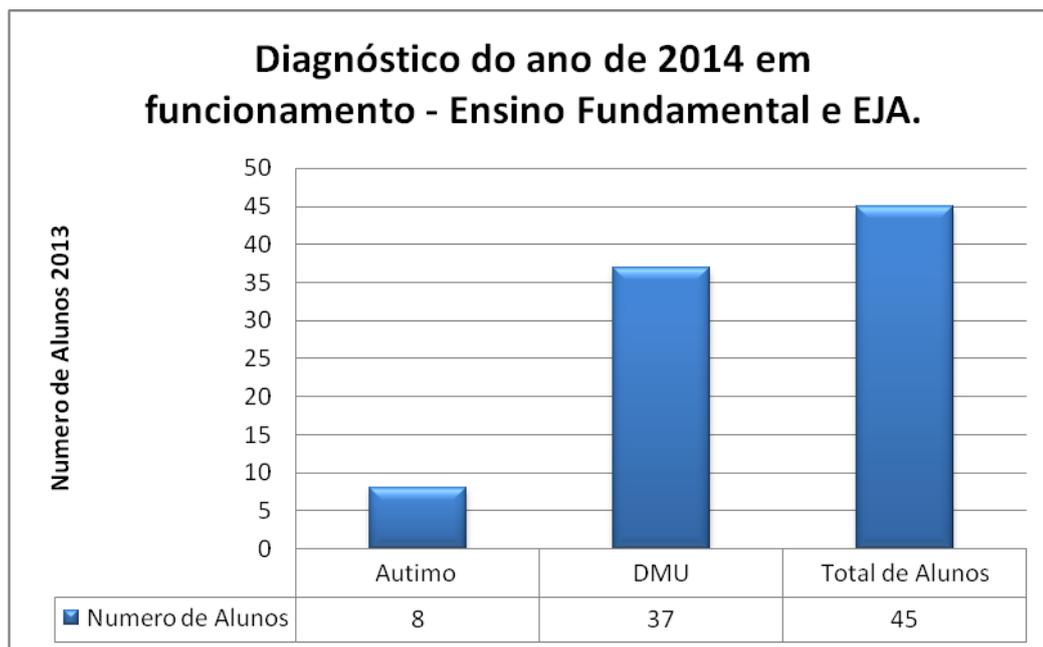
A primeira Assembleia Geral Ordinária aconteceu em março de 1994 apresentando o relatório das atividades nas instalações da antiga sede a Rua Pedro Alcântara de Moraes (em frente à comunidade Kolping Santa Cruz). Na sequência todos os documentos foram complementados e os alunos agrupados e distribuídos de acordo com o setor disponível na época e as atividades de AVD, AVP e outras necessárias para o desenvolvimento das mesmas.

De 1993 à 1996 a Instituição era mais assistencialista, o atendimento era globalizado para aproximadamente 50 usuários voltados para o atendimento social e oficinas, a partir de 1997 os atendimentos foram sendo sistematizados com ênfase educacional e a partir de 1998 passou a receber convênios com mudanças na caracterização escolar e sócio educacional, com iniciação a estimulação precoce e agrupamentos por modalidades de convênio com a Secretaria da Educação do Estado e documentos para autorização da Diretoria de Ensino.

A partir de 2000 a APAE se adequou as modalidades de ensino em seus níveis conforme portaria CEE nº01/99 e Portaria do Dirigente de Ensino para funcionar como escola; instalada e em funcionamento no curso de Ensino Fundamental (CICLO I) a partir de 01/04/2003 para atender na Educação Básica: Educação Precoce e Ensino Fundamental conforme orientações e adaptações das atividades da grade Curricular com acompanhamento de técnicos de outras áreas, visando avaliações diagnósticas e estudo de casos para inclusão dos já alfabetizados para dar continuidade e aprofundar-se nas séries iniciais na Rede Regular de Ensino. Anualmente a Escola de Educação Especial com as coordenadoras da rede Municipal fazem o estudo de casos e Avaliação dos alunos que serão incluídos para que sejam colocados de acordo com o seu desenvolvimento e nível das turmas da referida escola de destino.

A partir de 2010 a Secretaria de Educação do Estado deixou de conveniar para atendimento da Educação Infantil.

## 4.2 Diagnóstico da APAE



Atendimento Terapêutico com encaminhamento da UNESP em torno de 19 atendimentos mensais sem convênio.

Atendimento Sócio Educativo para usuários com mais de 30 anos.

Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo MEC, tem por objetivo assegurar o direito de acesso, permanência, conclusão e sucesso dos alunos na Educação Básica. A base do comprometimento é a conjugação de esforços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atuando em regime de colaboração a fim de melhorar os indicadores educacionais e desenvolver ações que possibilitem alcance das metas estabelecidas para o IDEB.

As diretrizes atuais são vista como integração plena dos alunos na sociedade, porem muitas necessidades exigem atendimento individualizado, ambiente adequado, atendimento e participação de outras técnicas além do profissional regente para que haja estímulo necessário e formas adequadas de movimentar o educando atendido. Nossa instituição atende deficiência Intelectual, Múltiplas e Distúrbios com Espectro de Autismo. Até a presente data não recebemos nenhum caso de deficiência visual que necessitasse de atendimento prioritário.

Diante da diversidade de casos que aparecem para avaliação precisa de apoio e orientações além do atendimento específico. Necessita de maior qualificação dos profissionais de educação básica para atender algumas especializações dentro da deficiência que ainda não tem um diagnóstico fechado para a Instituição e nem mesmo acesso de transporte e outros atendimentos no Município, principalmente na saúde.

<b>Educação Especial: Matrícula Inicial por Dependência Administrativa.</b>					<b>Despesas Municipais com Educação Especial – R\$</b>
<b>Ano/ Dependência</b>	<b>Total</b>	<b>Rede Municipal</b>	<b>Rede Estadual</b>	<b>Rede Privada</b>	<b>Municipal</b>
<b>2010</b>	83	-	-	83	46.276,00
<b>2011</b>	70	-	-	70	42.642,00
<b>2012</b>	58	-	-	58	-
<b>2013</b>	49	-	-	49	-
<b>2014</b>	34	-	-	34	-

**Fonte:** Fundação Seade

### 4.3 Diretrizes

A Educação Especial se destina às pessoas com necessidades especiais no campo da aprendizagem, originadas quer de deficiência física, sensorial, intelectual ou múltipla, quer de características como altas habilidades, superdotação ou talentos.

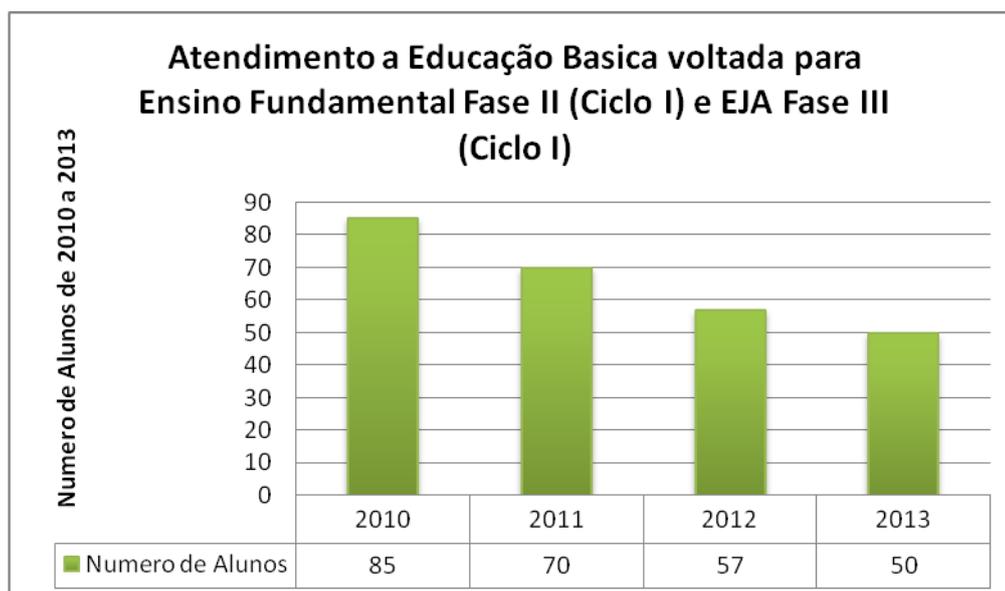
Considerando as questões envolvidas no desenvolvimento e na aprendizagem das crianças, jovens e adultos com necessidades especiais, a articulação e a cooperação entre os setores de educação, saúde e assistência é fundamental e potencializa a ação de cada um deles. Como é sabido, o atendimento não se limita à área educacional, mas envolve especialista, sobretudo da área da saúde e da psicologia e depende da colaboração de diferentes órgãos do Poder Público, em particular os vinculados à saúde, assistência e promoção social, inclusive em termos de recursos. É medida racional que se evite a duplicação de recursos através da articulação daqueles setores desde a fase de diagnóstico de déficits sensoriais até as terapias específicas. Para a população de baixa renda, há ainda necessidade de ampliar, com a colaboração dos Ministérios da Saúde e da Previdência, órgãos oficiais e entidades não governamentais de assistência social, os atuais programas para oferecimento de órteses e próteses de diferentes tipos. O programa de Renda Mínima Associado a Ações Sócio-educativas (Lei n.9.533/97) estendido a essa clientela, pode ser um importante meio de garantir-lhe o acesso e à frequência à escola.

A Instituição segue as diretrizes traçadas nos diversos segmentos sociais, é uma condição para que as pessoas especiais sejam asseguradas com perfeita integração, aberta à diversidade dos alunos na política de inclusão global. Ela garante vagas em qualquer época do ano tanto para receber ou incluir alunos de acordo com suas realidades.

Quanto mais cedo se dá a intervenção educacional mais eficaz se torna no decorrer do tempo, produzindo efeitos mais profundos sobre seu desenvolvimento.

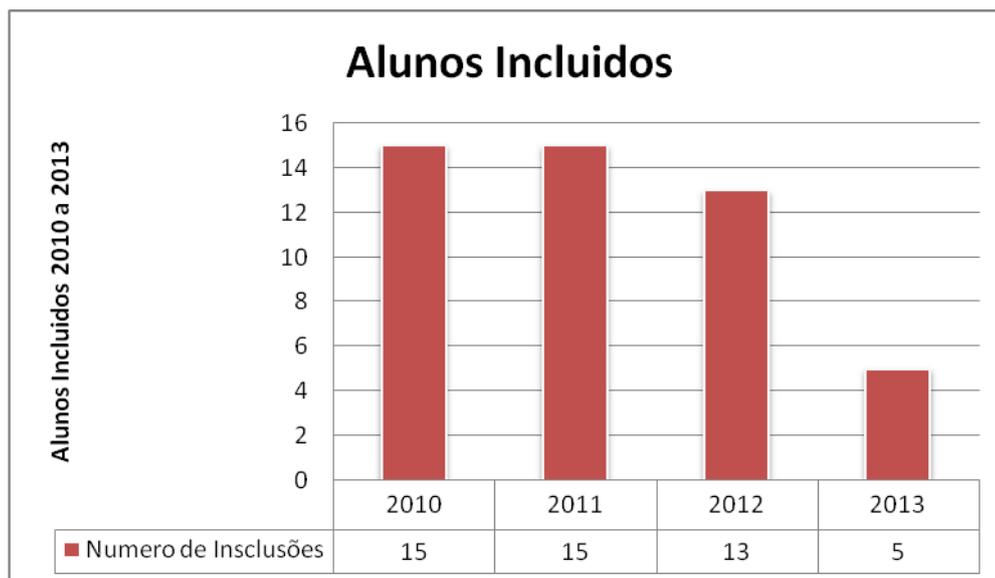
As escolas especiais devem ser enfatizadas quando as necessidades dos alunos assim o indicarem. Quando esse tipo de Instituição não puder ser criado nos Municípios menores e mais pobres, recomenda-se a celebração de convênios intermunicipais e com organizações não-governamentais, para garantir o atendimento da clientela.

Certas organizações da sociedade civil, de natureza filantrópica, que envolvem os pais de crianças especiais têm, historicamente sido um exemplo de compromisso e de eficiência no atendimento educacional dessa clientela, notadamente na etapa da Educação Infantil. Longe de diminuir a responsabilidade do Poder Público para com a Educação Especial, o apoio do governo a tais organizações visa tanto à continuidade de sua colaboração quanto à maior eficiência por contar com a participação dos pais nessa tarefa. Justifica-se portanto, o apoio do governo a essas instituições como parcerias no processo educacional dos educandos com necessidades especiais.



O censo escolar de 1997 a 2006 eram preenchidos em livros personalizados com orientação da Diretoria de Ensino de Itararé; conforme relação do GDAE após esta data passou a ser direto via Diretoria e a Instituição não tem documentos personalizados a respeito.

A partir do 2º Semestre de 2009 a APAE passou a avaliar os alunos e os pré-requisitos para inclusão na rede regular de Itaporanga e Barão de Antonina, sendo:



#### 4.4 Educação Inclusiva

A Educação Inclusiva representou um avanço em relação ao tratamento das crianças com deficiências e ao princípio de uma escola para todos. Porém, as escolas públicas encontram dificuldades pedagógicas e administrativas para promover um ensino de qualidade aos alunos com deficiência.

A Rede Municipal de Ensino possui duas salas de Atendimento Educacional Especializado, possuindo professores formados em Educação Especial.

O primeiro concurso público para prover o cargo de professor de Educação Especial, foi realizado em 2004, atendendo os alunos da E.M. “Cel. Vicente Russo do Amaral”, onde apenas em 2011 houve a regularização sala de Atendimento Educacional Especializado, sendo possível a inserção dos alunos com laudo no sistema e também o recebimento de materiais através Ministério da Educação, necessário para atendimento adequado destas crianças.

Em 2012 foi realizado outro concurso público, com o cargo de professor de Educação Especial, para o atendimento dos alunos que necessitam do Atendimento Educacional Especializado na E.M. “Dom Athanázio Merkle”, iniciando atendimento dos alunos em 2014, a escola ainda não recebeu material adequado do Ministério da Educação para atendimento dos alunos, a escola adquiriu com recurso próprio alguns materiais necessários para o atendimento dos alunos.

Em 2009 e 2010 o município ofereceu aos professores interessados formação em Libras, com carga horária de 120 horas. No Portal Interativo, oferecido pelo Sistema Name

Pearson possui página exclusiva sobre a Educação Inclusiva, onde os professores podem suprir dúvidas e receber esclarecimentos sobre o assunto.

A Rede Municipal de Ensino, em parceria com a saúde oferece a seus alunos, atendimento com psicopedagoga, fonoaudióloga, psicóloga e neuropediatra.

Os alunos que necessitam de Atendimento Médico de Especialista para realizar laudo, são encaminhados para Unesp do município de Botucatu, que devido a inúmeras patologias existentes há uma demora significativa de diagnosticar estes alunos, sendo este um dos grandes dificultadores encontrados hoje no município.

As escolas da Rede de Ensino de Itaporanga estão se adequando aos padrões de infraestrutura exigido para acessibilidade, adequando banheiros e construindo rampas, todos os prédios construídos cumprem com a Lei de Acessibilidade.

A dificuldade para os professores e equipe gestora para atender estes alunos da maneira que necessitam é grande, pois os alunos com deficiência foram apenas inseridos na rede regular sem antes pensar em formação do profissional que o atenderia na rede regular, devido a esta dificuldade no ano de 2014, professores e gestores interessados, realizaram pós graduação em Educação Especial para melhor atender seus alunos.

<b>Número de alunos por Deficiência do Município – 2015</b>	
<b>Deficiência</b>	<b>Quantidade de alunos</b>
<b>Autista</b>	02
<b>Deficiência Intelectual</b>	05
<b>Deficiência Múltipla</b>	01
<b>Síndrome de Down</b>	01
<b>Surdez severa</b>	03
<b>Paralisa cerebral</b>	01

**Fonte:** Secretaria Municipal da Educação

## 4.5 Metas

<b>META</b>			
<b>Universalizar o atendimento para a população de 4 (quatro) a 17 anos (dezessete) anos com deficiência e altas habilidades ou superdotação, o acesso a Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na Rede Regular de Ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados público ou conveniado.</b>			
<b>Ação</b>	<b>Sub-ação</b>	<b>Prioridade: (1)alta; (2)média; (3)baixa.</b>	<b>Cronogram a</b>
Buscar maior envolvimento e parcerias, programas destinados a ampliar a oferta da estimulação precoce (interação educativa adequada) para as crianças com deficiências, em instituição especializada ou regular de Educação Infantil, especialmente creche.	Criar mecanismos de interação e integração com os diversos setores do município.	1	2015-2025
Continuar como parte dos programas de formação em serviço, a oferta de cursos sobre o atendimento básico ao educando com deficiência, para professores em exercício na Educação Infantil e no Ensino Fundamental anos iniciais.	Oferecer cursos de formação continuada a todos os docentes.	1	2015-2025
Dimensionar conforme demanda das necessidades da clientela, incrementando, as classes especiais, salas de recursos e alternativas pedagógicas recomendadas, de forma a favorecer e apoiar a integração dos educandos com deficiência.	Implantar e generalizar o ensino de Língua Brasileira de Sinais para alunos surdos e, sempre que possível, para seus familiares e para o pessoal da unidade escolar.	1	2015-2025
Implantar em parceria com a saúde do Município, o trabalho com os segmentos da sociedade civil, centro especializado, destinado ao atendimento de pessoas com severa dificuldade no desenvolvimento e doenças raras incluindo todos os profissionais de atendimento básico.	Garantir enquanto necessitar a aplicação de testes de acuidade visual e auditiva em todas as instituições de educação infantil e do ensino fundamental inicial, em parceria com a área de saúde de forma a detectar problemas e oferecer apoio adequado aos alunos com deficiência.	1	2015-2025
Aperfeiçoar o processo de desenvolvimento e aprendizagem.	Realizar em contraturno com escolarização comum, acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do aluno.	1	2015-2025

## VI - TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS

### 1. Programa Nacional de Tecnologia Educacional

#### 1.1 Diagnóstico

A Rede Municipal de Ensino de Itaporanga possui duas salas do Proinfo (Programa Nacional de Tecnologia Educacional), uma sala na E.M. “Cel. Vicente Russo do Amaral” e uma sala na E.M. “Dom Athanázio Merkle”, possuindo 17 computadores em cada escola.

O Proinfo é um programa educacional com o objetivo de promover o uso pedagógico da informática na rede pública de Educação Básica, onde leva às escolas computadores, recursos digitais e conteúdos educacionais. Em contrapartida o município deve garantir a estrutura adequada para receber os laboratórios e capacitar os educadores para uso das máquinas e tecnologias.

A adesão ao Programa ocorreu em 02/02/2009, iniciando sua utilização em 13/11/2009, onde possuía apenas um monitor de informática para atender as duas escolas, em 13/09/2011 foi admitido através de concurso público outro monitor para suprir a necessidade de toda demanda, atualmente o município possui um monitor de informática.

O Programa oferece também formação aos professores da Rede Municipal de Ensino, onde possui um tutor do próprio município que repassa a formação para os demais professores.

#### 1.2 Metas

<b>META</b>			
<b>Assegurar a permanência e ampliação das salas do Proinfo na Rede Municipal de Ensino.</b>			
<b>Ação</b>	<b>Sub-ação</b>	<b>Prioridade: (1)alta; (2)média; (3)baixa.</b>	<b>Cronograma</b>
<b>Garantir a manutenção dos equipamentos de informática.</b>	Realizar quando necessário, manutenção dos equipamentos.	1	2015/2025
<b>Adquirir equipamentos de informática quando danificados ou desatualizados.</b>	Realizar a aquisição de novos equipamentos devido às novas tecnologias.	1	2015/2025
<b>Admitir monitor de informática.</b>	Realizar concurso público para admissão de monitor escolar.	1	2015/2017

## VII - FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO E DOS PROFISSIONAIS DE APOIO DA EDUCAÇÃO

### 1.1 Diagnóstico

A Rede Municipal de Ensino possui no ano de 2015 o seguinte número de professores, com sua respectiva formação:

<b>Formação do Quadro do Magistério – Professor PEB -I</b>			
<b>Magistério</b>	<b>Superior</b>	<b>Pós Graduação</b>	<b>Cursando Pós Graduação</b>
<b>01</b>	<b>85</b>	<b>46</b>	<b>05</b>

Fonte: SME

<b>Formação do Quadro do Magistério – Professor PEB -II</b>			
<b>Magistério</b>	<b>Superior</b>	<b>Pós Graduação</b>	<b>Cursando Pós Graduação</b>
<b>-</b>	<b>10</b>	<b>08</b>	<b>-</b>

Fonte: SME

<b>Formação do Quadro do Magistério – Professor de Educação Especial</b>			
<b>Magistério</b>	<b>Superior</b>	<b>Pós Graduação</b>	<b>Cursando Pós Graduação</b>
<b>-</b>	<b>02</b>	<b>02</b>	<b>-</b>

Fonte: SME

<b>Formação do Quadro do Magistério – Professor Auxiliar</b>			
<b>Magistério</b>	<b>Superior</b>	<b>Pós Graduação</b>	<b>Cursando Graduação</b>
<b>06</b>	<b>20</b>	<b>06</b>	<b>13</b>

Fonte: SME

## 1.2 Diretrizes

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece:

Art. 61. A formação de profissionais da educação, de modo a atender aos objetivos dos diferentes níveis e modalidades de ensino e às características de cada fase do desenvolvimento do educando, terá como fundamentos: alterada pela Lei nº 12.014/2009.

I - a associação entre teorias e práticas, inclusive mediante a capacitação em serviço;

II - aproveitamento da formação e experiências anteriores em instituições de ensino e outras atividades.

Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, é oferecida em nível médio, na modalidade Normal.

Art. 63. Os institutos superiores de educação manterão:

I - cursos formadores de profissionais para a educação básica, inclusive o curso normal superior, destinado à formação de docentes para a Educação Infantil e para as primeiras séries do Ensino Fundamental;

II - programas de formação pedagógica para portadores de diplomas de educação superior que queiram se dedicar à educação básica;

III - programas de educação continuada para os profissionais de educação dos diversos níveis.

Art. 64. A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional.

Art. 65. A formação docente, exceto para a educação superior, incluirá prática de ensino de, no mínimo, trezentas horas.

Art. 66. A preparação para o exercício do magistério superior far-se-á em nível de pós-graduação, prioritariamente em programas de mestrado e doutorado.

Parágrafo único. O notório saber, reconhecido por universidade com curso de doutorado em área afim, poderá suprir a exigência de título acadêmico.

Art. 67. Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

I - ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;

II - aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;

III - piso salarial profissional;

IV - progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho;

V - período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;

VI - condições adequadas de trabalho.

§ 1º- A experiência docente é pré-requisito para o exercício profissional de quaisquer outras funções de magistério, nos termos das normas de cada sistema de ensino.

§ 2º- Para os efeitos do disposto no § 5º do art. 40 e no § 8º do art. 201 da Constituição Federal, são consideradas funções de magistério as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico.

A valorização do magistério implica:

- uma formação profissional que assegure o desenvolvimento da pessoa do educador enquanto cidadão e profissional, o domínio dos conhecimentos objeto de trabalho com os alunos e dos métodos pedagógicos que promovam a aprendizagem;
- sistema de educação continuada que permite ao professor um crescimento constante de seu domínio sobre a cultura letrada, dentro de uma visão crítica e da perspectiva de um novo humanismo;
- jornada de trabalho organizada de acordo com a jornada dos alunos, concentrada, se possível, num único estabelecimento de ensino e que inclua o tempo necessário para as atividades complementares ao trabalho em sala de aula;
- compromisso social e político do magistério.
- investir nos profissionais da educação pelo avanço nos programas de formação e

de qualificação dos professores, com oferta de cursos para o aperfeiçoamento de todos os profissionais do magistério, deve ser compromisso das instituições de educação superior e dos sistemas de ensino.

Além de ampla formação básica e continuada e remuneração condigna, o envolvimento, a participação e o compromisso social dos profissionais da educação desdobrar-se-á em Projeto Político Pedagógico que se constrói a cada dia na dinâmica do cotidiano escolar, na interação entre os sujeitos, num processo contínuo e permanente de ação/reflexão/ação.

### 1.3 Metas

<b>META</b>			
<b>Garantir a revisão do Plano de Carreira para o Magistério.</b>			
<b>Ação</b>	<b>Sub-ação</b>	<b>Prioridade: (1)alta; (2)média; (3)baixa.</b>	<b>Cronograma</b>
Realizar a revisão do Plano de Carreira do magistério, com participação e discussão por convocação de todos os professores.	Criar grupo para estudo do Plano de Carreira.	1	2016/2017
Garantir no Plano de Carreira, novos níveis de remuneração, com piso salarial próprio, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação, assegurando a promoção por mérito, com avaliação de desempenho.		1	2016/2017
Implantar Plano de Carreira e de formação para os profissionais de apoio da educação que atuam em todas as áreas, em todos os níveis e modalidades de educação/ensino e respectivos níveis de remuneração, com garantia dos recursos.	Criar grupo para estudo do Plano de Carreira.	1	2016/2017
Remunerar condignamente os profissionais da educação, visando maior valorização de seu trabalho.		1	2016/2017

## VIII - FINANCIAMENTO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

### 1.1 Diretrizes

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece:

“Art. 68. Serão recursos públicos destinados à educação os originários de:

I - receita de impostos próprios da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - receita de transferências constitucionais e outras transferências;

III - receita do salário-educação e de outras contribuições sociais;

IV - receita de incentivos fiscais;

V - outros recursos previstos em lei.

Art. 69. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, vinte e cinco por cento, ou o que consta nas respectivas Constituições ou Leis Orgânicas, da receita resultante de impostos, compreendidas as transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino público.

§ 1º A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não será considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§ 2º Serão consideradas excluídas das receitas de impostos mencionadas neste artigo as operações de crédito por antecipação de receita orçamentária de impostos.

§ 3º Para fixação inicial dos valores correspondentes aos mínimos instituídos neste artigo, será considerada a receita estimada na lei do orçamento anual, ajustada, quando for o caso, por lei que autorizar a abertura de créditos adicionais, com base no eventual excesso de arrecadação.

§ 4º As diferenças entre a receita e a despesa previstas e as efetivamente realizadas, que resultem no não atendimento dos percentuais mínimos obrigatórios, serão apuradas e corrigidas a cada trimestre do exercício financeiro.

§ 5º O repasse dos valores referidos neste artigo do caixa da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ocorrerá imediatamente aos órgãos responsáveis pela educação, observados os seguintes prazos:

I - recursos arrecadados do primeiro ao décimo dia de cada mês, até o vigésimo dia;

II - recursos arrecadados do décimo primeiro ao vigésimo dia de cada mês, até o trigésimo dia;

III - recursos arrecadados do vigésimo primeiro dia ao final de cada mês, até o décimo dia do mês subsequente.

§ 6º O atraso da liberação sujeitará os recursos à correção monetária e à responsabilização civil e criminal das autoridades competentes.

Art. 70. Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:

I - remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissional da educação;

II - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;

III – uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;

IV - levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;

V - realização de atividades necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;

VI - concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;

VII - amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo;

VIII - aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.

Art. 71. Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:

I - pesquisa, quando não vinculada às instituições de ensino, ou, quando efetivada fora dos sistemas de ensino, que não vise, precipuamente, ao aprimoramento de sua qualidade ou à sua expansão;

II - subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural;

III - formação de quadros especiais para a administração pública seja militar ou civil, inclusive diplomático;

IV - programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológico, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social;

V - obras de infraestrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar;

VI - pessoal docente e demais trabalhador da educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 72. As receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino serão apuradas e publicadas nos balanços do Poder Público, assim como nos relatórios a que se refere o § 3º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 73. Os órgãos fiscalizadores examinarão, prioritariamente, na prestação de contas de recursos públicos, o cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal, no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e na legislação concernente.

Art. 74. A União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios estabelecerá padrão mínimo de oportunidades educacionais para o ensino fundamental, baseado no cálculo do custo mínimo por aluno, capaz de assegurar ensino de qualidade.

Parágrafo único. O custo mínimo de que trata este artigo será calculado pela União ao final de cada ano, com validade para o ano subsequente, considerando: Variações regionais no custo dos insumos e as diversas modalidades de ensino.

Art. 75. A ação supletiva e redistributiva da União e dos Estados serão exercidas de modo a corrigir, progressivamente, as disparidades de acesso e garantir o padrão mínimo de qualidade de ensino.

§ 1º A ação a que se refere este artigo obedecerá à fórmula de domínio público que inclua a capacidade de atendimento e a medida do esforço fiscal do respectivo Estado, do Distrito Federal ou do Município em favor da manutenção e do desenvolvimento do ensino.

§ 2º A capacidade de atendimento de cada governo será definida pela razão entre os recursos de uso constitucionalmente obrigatório na manutenção e desenvolvimento do ensino e o custo anual do aluno, relativo ao padrão mínimo de qualidade.

§ 3º Com base nos critérios estabelecidos nos §§ 1º e 2º, a União poderá fazer a transferência direta de recursos a cada estabelecimento de ensino, considerada o número de alunos que efetivamente frequentam a escola.

§ 4º A ação supletiva e redistributiva não poderá ser exercida em favor do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios se estes oferecerem vagas, na área de ensino de sua responsabilidade, conforme o inciso VI do art. 10 e o inciso V do art. 11 desta Lei, em número inferior à sua capacidade de atendimento.

Art. 76. A ação supletiva e redistributiva prevista no artigo anterior ficará condicionada ao efetivo cumprimento pelos Estados, Distrito Federal e Municípios do disposto nesta Lei, sem prejuízo de outras prescrições legais.

Art. 77. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas que:

I - comprovem finalidade não-lucrativa e não distribuam resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto;

II - apliquem seus excedentes financeiros em educação;

III - assegurem à destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades;

IV - prestem contas ao Poder Público dos recursos recebidos.

§ 1º Os recursos de que trata este artigo poderão ser destinados a bolsas de estudo para a educação básica, na forma da lei, para os que demonstrarem insuficiência de recursos, quando houver falta de vagas e cursos regulares da rede pública de domicílio do educando, ficando o Poder Público obrigado a investir prioritariamente na expansão da sua rede local.

§ 2º “As atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do Poder Público, inclusive mediante bolsas de estudo”.

As diretrizes para financiamento da Educação encontram-se na Constituição Federal que determina:

Art. 212 – A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

3º - A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, nos termos do Plano Nacional de Educação.

4º - Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no Art.208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.

A Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394/96 especifica, nos art. 70 e 71.

Art.70 – Considerar-se-ão como de manutenção e de desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:

I – remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docentes e demais profissionais da educação;

II – aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e Equipamentos necessários ao ensino;

III - uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;

IV – levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;

V – realização de atividades necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;

VI – concessão de bolsas de estudos a alunos de escolas públicas e privadas;

VII – amortização e custeio de operações de créditos destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo;

VIII – aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte.

A Lei nº. 11.494, de 20 de junho de 2007, Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº. 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revogam dispositivos das Leis nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004; e dá outras providências. É a Conversão da MPV nº. 339/2006 – mudança do FUNDEF para FUNDEB. Esta Lei amplia a participação dos Estados e dos Municípios na contribuição ao fundo, em relação à Lei do FUNDEF (chegando a 20% em 3 anos) e amplia a abrangência no atendimento à Educação Básica, incluindo a Educação Infantil e o Ensino Médio, em suas modalidades.

A aplicação de, no mínimo, 25% da receita de impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, conforme estabelecido pela Constituição, é uma das garantias para o financiamento da educação. O Plano Nacional de Educação aponta como diretriz básica e prioritária a qualificação do processo educacional.

A manutenção das escolas caracteriza as despesas fixas ou despesas correntes - contratação e remuneração de profissionais da educação (limitando a aplicação máxima de 54% da receita municipal em folha de pagamento, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal) e despesas com energia, água, telefone, entre outras.

As despesas de capital constituem-se nos investimentos em equipamentos e obras. É necessária a verificação periódica da eficácia das políticas educacionais com o intuito de redirecioná-las, quando necessário. Essa verificação ocorre com o acompanhamento, à coleta

e a análise de dados sobre o desenvolvimento do ensino/educação, bem como a avaliação, interna e externa, do desempenho dos alunos.

A gestão das escolas com a efetiva participação da comunidade escolar nas decisões e na elaboração das metas educacionais democratiza o processo.

## **1.2 Metas**

### **META 1**

**Manter e garantir a transparência na aplicação dos recursos, mediante a disponibilização dos dados e informações para todo cidadão interessado, através de publicações oficiais, durante a vigência deste plano.**

### **META 2**

**Garantir o regular funcionamento dos Conselhos Municipais relacionados à educação, durante a vigência deste plano.**

### **META 3**

**Realizar possível ampliação do percentual da receita de impostos do Município, que pela Constituição Federal é exigido (25%), para as despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, durante a vigência deste plano.**

## **IX - REFERÊNCIAS**

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei Federal nº 9.394. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, 20 de dezembro de 1996;

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CEB nº 11/2001 e Resolução CNE/CBE nº 1/2000. Diretrizes Curriculares para a Educação de Jovens e Adultos**. Brasília: MEC, maio 2000;

\_\_\_\_\_. **Mapa do Analfabetismo no Brasil**. Brasília: MEC/INEP, 2003. Disponível em <http://www.inep.gov.br/estatisticas/analfabetismo>. Acesso em 12 março 2014;

\_\_\_\_\_. Congresso Nacional. **Decreto nº 5.478. Instituição do Proeja**. Brasília, 24 de junho de 2005;

FREIRE, Paulo. **Educação e Mudança**. São Paulo: Paz e Terra, 1979;

OLIVEIRA, Inês Barbosa de; PAIVA, Jane (orgs). **Educação de Jovens e Adultos**. Rio de Janeiro: SEPE-RJ, 2004;

PORCARO, Rosa Cristina. **A História da Educação de Jovens e Adultos no Brasil**. Disponível em [www.dpe.ufv.br/nead/docs/ejaBrasil.doc](http://www.dpe.ufv.br/nead/docs/ejaBrasil.doc). Acesso em 12 março 2014;

SANTOS, Boaventura de Sousa (org). **Semear outras soluções**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

**Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH – M)**. Disponível em [www.atlasbrasil.org.br](http://www.atlasbrasil.org.br). Acesso em 12 março 2014.

## **X - ANEXOS**

**Reuniões com Colaboradores para Elaboração do Plano Municipal da Educação.**





















